ANNO LXVII — NUMERO 56 QUARTA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 23$000
Cada numero avulso. $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:
Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes addiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 26$000
Cada numero avulso $100

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

V

IDEA DA HUMANIDADE NO GENERO HUMANO

A voz da rasão na arte humana

77

Na historia da cultura humana, a historia das bellas artes observa com a historia total de cada povo uma secreta correspondencia, segundo a qual, por exemplo, os gregos levaram a estatuaria a grande perfeição, e ensaiaram-se na pintura com bellas esperanças, mas na musica ficaram inferiores aos modernos. Da mesma sorte deixaram obras acabadas na poesia lyrica, epica e dramatica; porém a poesia religiosa e romantica mal foram cultivadas por elles.

O influxo animador que exerce a natureza e um clima igual e suave sobre o genio poetico e a sua expressão na arte, faz-nos esperar novos renascimentos da arte humana em obras livres e cada vez mais bellas.

A terra conta na Asia, Africa, America e no grande Archipelago, mil bellas regiões deshabitadas hoje, ou cujos naturaes vivem fora da civilisação e inuteis para ella. Mas um dia quando esses povos forem educados, quando a cultura bem dirigida d'aquelle solo virgem attrahir sobre elle as benções da natureza, quando os povos civilisados despertarem n'aquelles infantes a vida divina da sciencia e da arte, então essas regiões, hoje mudas serão habitações de uma vida e belleza original, até hoje desconhecida.

Estas considerações levam-nos a contemplar a humanidade na sua historia como um inventor e artista do bello ideal, como um poeta humano, que dá livre curso á musa e reproduz a sua idéa interior em todas as espheras e por todos os modos possiveis, aspirando a uma relação superior e a uma arte composta, em que desenvolva um dia todo o seu genio, ainda que a conclusão desse grande poema da vida suppõe e exige que a nossa humanidade viva um dia na harmonia inteira de suas faculdades e nas suas justas relações com Deus, com o mundo e comsigo mesma em fórma uma sociedade total artistica e poetica.

78

O desenvolvimento das artes harmonicas, a arte da construcção civil, a cultura das plantas, a educação do espirito e do corpo, a arte de medicina e as outras deste terceiro genero tambem chamam os homens a uma associação omnilateral semelhante as que exigem as sciencias e as artes do bello ideal.

Quem considera attentamente nestes altos objectos, para logo se convence de que a sciencia e a arte só alcançam a sua perfeição humana possivel, quando cada uma em sua esphera e ambas em relação forem cultivadas como uma obra commum da total humanidade, em fórma de uma sociedade scientifica e artistica humana.

79

A voz da natureza no corpo humano

Comparando as indicações da natureza com as da arte e da sciencia, achamos que tambem a outra metade humana, o corpo e a natureza physica, alcançará a plenitude do seu sêr na reunião dos homens e dos povos em sociedades gradualmente superiores, que a natureza é chamada, tal qual como espirito, a viver nessa união.

Só quando um poder e administração economica humana acudir por meios expeditos com acção igual, e com autoridade uniforme em todas as regiões do espaço a satisfazer as necessidades e condições da vida natural, quando os differentes climas da terra permutarem reciprocamente as suas producções, só então será possivel educar o corpo são e vigoroso na posse de todas as suas forças; e concorrendo a organisação economico social dos povos com a organisação analoga dos restantes fins humanos, poderá o homem ter segurança e desafogo no seu estado economico com relação ao seu destino racional.

80

Os povos da terra procedem todos de uma Matriz. Muitos que com o tempo bastardearam o seu sangue regeneraram-se por meio de matrimonios com povos de sangue mais puro, e muitos ainda hoje necessitam dessa regeneração. A natureza tende, é verdade, sob antipathias instinctivas, fundadas em leis superiores, para manter as raças más puras no sangue e no seu caracter natural preservando-as da mescla com raças bastardeadas; porém ella mesma junta, segundo leis não menos constantes nem menos bellas, as raças puras entre si, para gerar renovos mais robustos e mais perfeitos.

Os povos da Europa, por exemplo, procedem de differentes raças mais crusadas entre si por varios entroncamentos e em distinctas epochas e que hoje continuam cruzando-se sem cessar. Tambem na Asia, na Africa e na America a natureza, em harmonia com o espirito e debaixo das leis da creação, e tambem tende a desenvolver novas gerações e linhagens, posto que com movimento desigual, retardado nas duas primeiras, vivo e accelerado na terceira.

Mas n'esta lei da natureza, accorde com a historia das matrizes e raças humanas, fundamos a segura esperança de que a creatura humana se desenvolverá em todo o vigor e plenitude de forças, que cabe na sua organisação, quando a nossa especie estiver propagada uniformemente por toda a terra, sendo em toda ella o corpo um organismo são, vigoroso, harmonico, em suas forças interiores e exteriores, e cumprindo a parte do destino, a que é chamado pela natureza no homem.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE MARÇO DE 1891

Abaixo assignados, residentes na povoação de Pedra Tapada do termo de Limoeiro.—A cadeira a que alludem os peticionarios já foi creada.

Bacharel Alfredo de Gusmão Coelho.—Concedo, com ordenado nos termos da lei.

Bacharel Alvaro Barbalho cUhoa Cavalcante.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Marinho de Albuquerque.—Informe o coronel commissario geral da Guarda Local.

Antonio Paulino da Silva vulgo Asetão.—Informe o Dr. chefe de policia.

Aurelio dos Santos Coimbra. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ambrosina Augusta da Rocha Bastos Penna.—Indeferido, em vista da informação de 3 do corrente do regedor do Gymnasio Pernambucano.

Antonio Teixeira Pimentel.—Indeferido, em vista das informações.

Antonio Rodrigues Tavares.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Joaquim da Silva.—Informe o Dr. chefe de policia.

Bacharel Bento José da Costa.—Sim.

Cunha Alheiro & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Pernambucana.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Deferido com officio de hoje á commissão de legação das estradas de ferro do Norte.

A mesma.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

A mesma.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Celestino Pereira.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Faustino Ferreira dos Santos.—Remettido ao regedor do Gymnasio Pernambucano para nos termos de sua informação de 3 do corrente mes, inscrever o filho do peticionario afim de opportunamente ser admittido a matricula.

Francisco Alves de Moraes Pires.—Deferido, com officio de hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Herculano Baptista de Carvalho.—Informe o director geral das Obras Publicas.

Joaquim Pereira da Costa.—Informe a Intendencia Municipal de Ouricury.

Bacharel João de Oliveira.—Encaminhe se, pagando o interessado o porte na repartição dos correios.

José Felix Rodrigues Rosas.—Deferido, com officio de hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão José Herculano de Assumpção Delgado.—Informe o inspector do Thesouro do Estado, ouvindo o ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda do municipio do Buique.

Julio José da Costa.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

José Francisco de Góes Cavalcante.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Joaquim de Mello Cahu.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Nicacia de Jesus Coelho.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Menelio de Sá Montenegro.—Concedo vinte dias.

Maria das Mercês da Cruz Ribeiro.—Não tem lugar.

Manoel Francisco Fragoso.—Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Penna & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Pedro Joaquim de Jesus.—Informe o juiz de direito da comarca de Panellas.

Major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante.—Junte-se.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 10 de Março de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 52.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de Março de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Cosme Damião, conhecido por Francisco Guabiraba, como pronunciado no Estado do Rio Grande do Norte; e João Procopio de Souza, remettido pelo delegado de Timbaúba, como criminoso de morte.

— A' ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, Jacintho Ferreira dos Santos, como pronunciado no art. 205 do cod. crim.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Paulo Cavalcante Serapião da Silva, Heleodoro da Conceição, Jesuino Henrique José Ribeiro, Jesuino Landelino de Mello, José Pereira de Mello Domingos Affonso Pereira, Alexandre Carpina, Paulino de Sant'Anna e Silva, Emiliano Manoel de Moura, Quintiliano de tal, Alberto Maia Cortes, Camillo Francisco da Camara Lima, Benedicto Nascimento da Silva e Agostinho José dos Santos, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Zeferino Manoel de Souza, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, João Valdevino Bezerra de Menezes, por crime de ferimentos, e Quintino da Rocha Santos, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, João Pinto Cordeiro, José Francisco da Silva, Raphael Tavares dos Santos e Silva, Antonio Pereira da Silva, Antonio Francisco Marques, João Correia de Souza, José Theotonio de Freitas, José Severino, Bellarmina Maria da Conceição, Francisca Maria da Conceição e Joanna Maria da Conceição, por disturbios e embriaguez; Duperiano José da Silva Monteiro e Emiliano dos Santos Elias, por disturbios; e Herculano José do Espirito Santo, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do subdelegado da Boa-Viagem, Joanna Maria de Jesus, por crime de ferimentos; Felismina Maria da Conceição por crime de furto; Pedro Antonio Bispo dos Santos e José Francisco da Silva, como gatunos.

— Communicou-me o delegado do termo do Cabo que ante-hontem ás 5 horas da tarde, no lugar denominado Junqueira do 3º districto daquelle termo, o individuo de nome João Hygino de Souza ferio gravemente com golpes de fouce á sua amasia Mathilde Maria da Conceição.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, a respectiva autoridade procede nos termos do inquerito policial.

— No dia 4 do corrente assumio o exercicio do cargo de commissario da guarda local de Ipojuca o tenente Manoel Mendes da Silva.

— Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes:

Antonio Isidoro de Souza Barbosa, subdelegado do 1º districto do termo de S. Lourenço da Matta, na qualidade de 1º supplente.

Pedro Soriano de Azevedo e Silva, subdelegado do 3º districto do termo de Agua Preta, Carsuipe) na qualidade de 2º supplente.

Alferes Eduardo Antonio de Moraes e Silva, delegado do termo de Canhotinho, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Brito*.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 1891

Carlos Adolpho de Avellar Archorne.—Cumpra-se e registre se a apostilla de 19 de Fevereiro Foi assignado ao professor o prazo de 30 dias a contar da remoção para assumir o exercicio da nova cadeira.

Mamede Justiniano dos Reis.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Anna Pires de Mello Cabral.—Cumpra-se e registre-se o titulo; ficando assignado á professora o prazo de 30 dias a contar da data da nomeação para assumir o exercicio.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—Encaminhe-se.

A mesma.—Justifico.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello.—Justifico.

EXTERIOR

França

— A imperatriz viuva, da Allemanha, sahio no dia 20 á torre Eiffel, ficando maravilhada com a belleza da enorme paisagem que d'alli se observa. Para augmentar a grandiosa quadra, e o seu esplendor o sol n'aquelle dia brilhava inteiramente livre de nuvens e vapores.

A mesma senhora tem visitado varios museus e estabelecimentos de venda de livros antigos.

O *Morning Post* de Londres, publicou um telegramma de Berlim, em que se diz que a viagem da impetriz á capital franceza deve ser considerada como um acontecimento politico de grande importancia.

Refere ainda o telegramma que o imperador Guilherme, acompanhando a mãe á estação do caminho de ferro, teve com ella uma longa conversação, a que não deve ter sido estranho o motivo da viagem.

O Times, pelo contrario, não crê que a imperatriz fosse incumbida de nenhuma missão politica, e julga que o fim de sua viagem é puramente artistico.

— A imperatriz viuva, da Allemanha, continúa a visitar com grande interesse todos os monumentos e museus de Pariz.

A população d'aquella cidade tem-n'a acolhido com o maior respeito e cortezia, com o que a augusta senhora se mostra muito penhorada.

— *O Standard*, de Londres, publicou um telegramma de Berlim, em que se diz que a imperatriz tem dirigido ao imperador seu filho algumas cartas, em que exprime a sua satisfação extrema pelo excellente acolhimento que tem recebido das autoridades francezas.

Os *reporters* andam n'uma roda viva a seguir a imperatriz por toda a parte, observando todos os passos que ella dá, para abastecerem de informações os noticiarios dos jornaes.

O conde de Munster, embaixador da Allemanha em Pariz, queixou-se ao perfeito do Sena da impertinencia com que os *reporters* seguem por toda a parte a imperatriz.

— Os cruzadores francezes bombardearam a aldeia da ilha Raitea no archipelago da Reunião. Desembarcou um destacamento, que submetteu as tribus indigenas.

— Os membros da antiga Liga dos Patriotas, foram diante da estatua de Strasburgo protestar contra a idéa dos artistas francezes tomarem parte na exposição de Berlim. A policia teve de intervir, estabelecendo-se grande confusão. Foram realisadas varias prisões, e algumas pessoas ficaram ligeiramente contusas.

Suissa

— O Sr. conselheiro geral Frey, chefe dos negocios militares, propoz ao conselho federal suisso a organisação do exercito da republica helvetica em quatro corpos, composto cada um de duas divisões de infantaria, de uma brigada de cavallaria, e de outra de cavallaria.

Entende elle que é necessaria esta transformação em presença de certos acontecimentos possiveis. Quer dar ao exercito suisso em tempo de paz uma organisação identica á que deve ser em tempo de guerra.

Occorreram graves desordens em Freiburg-in-Brisgau. Uns cincoenta operarios, empregados na construcção dos canos da cidade, foram com bandeiras vermelhas a casa do director das obras publicas a reclamar os seus salarios contestados. A policia, porém, repellio-os, ferindo muitos d'elles, dous mortalmente, e prendendo treze.

Belgica

— Continúa a manter-se na Belgica um bem pronunciado movimento de opiniões em favor da revisão constitucional.

E hoje essa idéa tem ganho muito mais rigoroso e extenso apoio, porque não só o partido liberal exige o alargamento do direito do voto mas apresenta uma outra reivindicação que é tambem das classes militares.

Referimo-nos ao serviço obrigatorio do exercito. Este assumpto tem a mais elevada importancia, porque se prende com a sustentação da neutralidade da Belgica.

— Ha tempo que a opinião publica se mostra alli bastante preoccupada com os meios de defeza de que o governo disporia para fazer respeitar a neutralidade do territorio no caso de uma guerra entre a França e a Allemanha. Para a satisfazer, o governo mandou construir com grande dispendio, o grupo das obras de defeza de Liège, que se compõe de uma cintura de fortes, que converteram a cidade n'um campo entrincheirado. Mas verificou se depois, por um estudo attento, que aquelle systema de defeza teria por effeito immobilisar todo o exercito belga actual nos campos entrincheirados de Anduerpia de Liège.

Resulta do parecer dos homens technicos mais competentes que o unico meio de se reparar o erro commettido será dar satisfação á exigencia do partido liberal, que reclama o estabelecimento do serviço militar, pessoal e obrigatorio.

E' a Belgica a unica potencia da Europa que admitte ainda a substituição no serviço do exercito. Supprimindo-as e tornando obrigatorio o serviço, o governo ficará dispondo de um exercito de 200.000 homens, duas vezes mais numeroso do que o actual metade do qual, em caso de guerra, guarnecerá os campos entrincheirados, ficando o resto disponivel para vigiar e defender as fronteiras.

— Todavia o projecto de lei apresentado á camara dos deputados da Belgica pelo deputado radical o Sr. Paulo Jamon, para a revisão constitucional, parece mal parado.

O governo mostrava-se disposto a aceitar, pelo menos, a reforma do art. 47 da Constituição, para tornar mais extenso o direito do voto; mas a sua maioria não se dispoz a seguil-o n'esse caminho.

Nas secções da camara, ao elegerem-se os membros da commissão, que ha de examinar o projecto, só a opposição liberal se pronunciou em favor delle. Havia razão para crer-se que o partido catholico não teria duvida em aceitar o voto universal, em cujo regimen poderia continuar a exercer predominio, pelo menos, nas provincias flamengas, graças ao poderoso concurso do clero.

Que motivo teriam os catholicos para mudar de tactica á ultima hora? Não se sabe; mas é provavel que precisassem aventurar-se ao desconhecido.

Comtudo, não tem o clero agora remedio senão manifestar-se claramente. O conselho geral do partido operario dirigio aos bispos da Belgica um manifesto, em que os convida instantemente, em nome dos principios da igualdade, fraternidade e de paz que pregam a usar da sua autoridade sobre o partido catholico, para o resolver a votar em favor do suffragio universal. Veremos o que faz o episcopado, e como procede afinal o partido catholico.

Neste assumpto da revisão constitucional, e particularmente do voto universal, a maioria terá no fim que ceder, porque a opinião publica pronuncia-se por tal fórma, que não poderá deixar de ser attendida, sob pena de um grave conflicto entre ella e os poderes publicos, conflicto que póde ter consequencias muito desastrosas.

Italia

O novo ministerio italiano fez, como dissemos, a sua apresentação ás camaras. Expoz o seu programma, que não é extremamente accentuado, antes póde ser qualificado como anodyno. Não entra em especialidade, mas mantem-se em affirmativas geraes.

O governo obriga-se a equilibrar os orçamentos, sem recorrer a novos impostos; promette respeitar os tratados, que são fiadores da segurança e da integridade da Italia e da paz européa e dirige phrases amaveis ás potencias não alliadas.

Os achegados ao novo gabinete, entrando em promenores sobre as intenções deste, dizem que elle manterá a triplice alliança, não faz nisso mais que seguir o caminho trilhado pelo Sr. Crispi, como este havia seguido o que Depretis lhe deixou traçado.

Apezar disso, porém, realisará importantes economias nas despezas do exercito e da marinha, e nas relações exteriores evitará tanto que possa melindrar a França, com a qual procurará viver nas relações mais cordeaes.

Dizia-se que a opposição romperia as hostilidades contra o governo logo no dia da apresentação d'este; mas tal não aconteceu, e a declaração ministerial passou sem levantar celeuma, e pareceu-lo até que deixava todos contentes.

Os amigos do Sr. Crispi gabam-se de sua generosidade, affirmando que, se quizessem, podiam logo n'aquelle dia promover uma votação contraria ao governo.

A Nouvelle Revue publicou sob o titulo — A crise economica na Italia, um notavel artigo que é attribuido a um deputado italiano. Nelle se demonstra que a politica e a administração do Sr. Crispi levavam fatalmente a Italia á ruina. O autor aponta algarismos, que são da alta significação na defeza da sua these.

Assim, por exemplo: Em 1876 o orçamento apontava um saldo positivo de 20.449.076 lyras; em 1877, um de 22.917,922; em 1879, um de 42.294,046; em 1881, um de 51.368.923. Chega-se ao orçamento de 1890, e encontra-se um *deficit* de lyras 251.900,000.

Outra nota estatistica aponta igualmente o artigo a que nos referimos. A exportação do milho, que fôra de 1.030,471 hectolitros em 1888, baixou a 573.110 em 1889, e foi apenas de 278 263 em 1890. O que foi exportado para França em 1888 é representado por 729,180 hectolitros; e a exportação com destino aquelle paiz foi no anno seguinte de 82,602, baixando ainda a 6,722 em 1890.

Estes numeros não abonam nada a opinião do Sr. Crispi, que firmara em tempo que o commercio geral da Italia não tinha que soffrer cousa alguma com o rompimento das relações mercantis com a França.

— Aguarda-se com grande interesse os actos do novo ministerio italiano, os quaes podem ter influencia consideravel na politica geral da Europa.

No seio delle deram-se já, segundo affirmam, algumas divergencias. N'uma das principaes reuniões do conselho de ministros houve discussão viva entre o marquez de Rudini e o Sr. Nicotera. Um jornal affeiçoado ao Sr. Crispi, alludindo áquelle conflicto, diz que o Sr. Nicotera está inteiramente á mercê da direita, e será sacrificado na primeira occasião.

— Dizem de Roma que o governo está resolvido a fazer economias importantes nas despezas da Africa. E' sua intenção limitar a acção da Italia ao desenvolvimento commercial e agricola da colonia da Erythréa, e desistir de qualquer expansão militar, o que permittirá diminuir gradualmente as forças de occupação, deixando apenas guarnecidas as localidades fortificadas. Conta se que por esse modo se obterá uma diminuição de sete milhões no orçamento colonial.

Annunciava se que brevemente a opposição romperia as hostilidades contra o governo, que estava contente com isso, porque esse procedimento dos amigos do Sr. Crispi havia de prejudical-os muito no conceito do paiz. Mas nada houve por emquanto.

— Segundo dizem de Roma, o novo gabinete vai começar as suas economias, reduzindo os honorarios dos ministros, supprimindo a direcção geral de segurança publica, eliminando importantes verbas, nos orçamentos da guerra e da marinha, cerceando consideravelmente a verba dos fundos secretos, etc.

Esta noticia foi muito bem recebida pela opinião; no emtanto a opposição da imprensa partidaria do Sr. Crispi começa a manifestar-se energica e resoluta.

Diz se que o marquez de Rudini, apezar d'isso não desistirá dos seus projectos economicos, sobre tudo porque conta com o forte apoio da opinião. Não nos parece, porém, que o Sr. Rudini possa contar com igual apoio da imprensa, visto que os principaes orgãos do jornalismo italiano o tratam já com bem pouco carinho.

— N'uma entrevista celebrada com o correspondente d'um jornal de Berlim, o marquez di Rudini, chefe do novo governo italiano, fez as seguintes declarações:

« Não se póde ser mais liberal do que eu: sou até democrata. Não posso dizer, todavia, a quanto ascenderão as economias que fizermos; porque é cousa para se estudar maduramente. Mas sei desde já que na questão de economias, conto com o apoio de todos os meus companheiros de gabinete e da camara inteira.

« A minha attitude com respeito ao Vaticano será muito diversa da de Crispi. Não sou amigo do clericalismo, e hei de attender á lei de garantias. Mas a perseguição á igreja parece-me não só inutil, mas anti-liberal.

« Com respeito á triplice alliança, são conhecidas as declarações que fiz por varias vezes. Sou partidario d'ella, e em politica eu não mudo nunca de idéas.

« Não penso em dissolver o parlamento. Creio que a camara approvará a suspensão do escrutinio por lista. Quanto aos partidos, estou convencido do futuro da direita, que é o partido de mais vitalidade.

— Falleceu o Sr. Magliani, ex-ministro da fazenda da Italia.

— Segundo referem de Roma, o conde Herberto de Bismarck, em nome de seu pai acaba de convidar o Sr. Crispi para ir descançar algum tempo a Friedrichsruhe, tendo o Sr. Crispi respondido já que gostosamente aceitará o convite, desde que tenha concluido certos trabalhos politicos, a que de momento carece de attender.

— Diz-se em Roma que o novo ministro do interior o Sr. Nicotera, vai revogar a ordem do Sr. Crispi, pela qual haviam sido expulsos de Italia os correspondentes do «Figaro», da «Gazeta de Francfort» e da agencia Havas.

— Assegura se que Menotti Garibaldi partirá proximamente para Massouah com uma missão do governo.

Santa Sé

A imprensa franceza occupa-se muito da viagem de monsenhor Freppel a Roma. O illustre prelado de Angers e deputado intransigente da direita da camara, sobresaltado pela sanção que da parte do summo pontifice teve o celebre brinde do cardeal Lavigerie, que aconselhou a adhesão ao governo da republica, foi á cidade eterna representar em nome de uma parte do partido legitimista francez a Leão XIII contra a doutrina do cardeal, que tende a afastar d'aquelle partido os catholicos militantes.

O Sr. Freppel levou comsigo segundo consta uma carta a elle dirigida por 45 deputados da direita, á frente dos quaes figuram o duque de La Rochefoucauld, Doudeauville e o Sr. Paulo de Cassagnac. N'essa carta incumbiu lhe os signatarios que faça conhecer ao papa a situação real da França, e mostram se resolvidos a não aceitar a politica do cardeal Lavigerie.

O bispo de Angers, que está já a caminho da França, teve com o pontifice duas conferencias, segundo affirma um correspondente que costuma andar bem informado. A primeira durou hora e meia e a segunda apenas tres quartos de hora. Nellas declarou que se não podia exigir dos deputados da direita que renunciassem ás suas convicções politicas, as quaes são parte integrante da sua personalidade moral, e que mesmo quando se reclamasse de certos deputados que adherissem a republica, os eleitores não os acreditariam. Ainda accrescentou que estava feita a experiencia dos conservadores republicanos e só tinha dado resultados negativos.

O papa respondeu—ainda segundo o mesmo correspondente—que na igreja ninguem está em melhores condições do que elle para saber o que convém fazer, e que, visto elle aceitar a fórma republicana em França, não ha bispos nem catholicos que a não possam aceitar; que por outro lado a nenhum filho da igreja é permittido identificar a causa d'ella com a dos antigos partidos. Deve ser inabalavel em dous pontos: reconhecimento do poder estabelecido e afastamento dos partidos politicos.

Vê-se, pois, que monsenhor Freppel não conseguio nada com a sua peregrinação a Roma; e os partidos monarchicos, pelo menos a parte d'elles, que mais intransigente se mostra, colheu mais um desengano.

— Leão XIII recebeu no dia 21 de Fevereiro, em audiencia particular os cardeaes que lhe apresentaram as suas felicitações por occasião do 12º anniversario da sua eleição.

E a 2 de Março, 81º anniversario do seu nascimento o papa pronunciou um grande discurso politico.

— Leão XIII recomeçou as recepções diplomaticas. A 23 deu audiencia ao Sr. Joaquim da Costa de Macedo encarregado de negocios de Portugal.

O consistorio foi adiado para depois da Paschoa.

Inglaterra

Os dois deputados O' Brien e Dillon, mallogradas as conferencias que tiveram com o Sr. Parnell para chegar a um accordo, dirigiram-se á Inglaterra, apresentando-se para cumprir a pena de prisão a que haviam sido condemnados em tempo.

Foram metidos em cellas ordinarias da prisão de Clonmell, sendo-lhe conservado o seu vestuario, e permittindo-se-lhes o passeio hygienico, separados dos outros condemnados.

O Sr. Dillon está um pouco doente, e teve que dar baixa á enfermaria da prisão.

— A Camara dos Communs acaba de dar um novo passo no caminho do que ha pouco tempo se teria chamado o socialismo do Estado. Em seguida a um grande debate, sobre o *sweating systeme*, quer dizer, sobre a exploração do trabalhador, reduzido a um salario minimo, a Camara adoptou, sobre proposta do governo *tory*, a seguinte resolução:

« Na opinião d'esta camara, é dever do governo em todos os contractos que celebrar, tomar as precauções necessarias contra os males recentemente revelados no *comité* da Camara dos Lords encarregada de fazer um inquerito a respeito do *meeting*, e de inserir n'esses contractos condições de natureza a prevenir os abusos provenientes dos subtratados e ao mesmo tempo esforçar-se para fazer o possivel no sentido de assegurar o pagamento d'um salario igual á taxa normal geralmente aceita. »

Esta moção, que é a negação das doutrinas ha tanto tempo pregadas pela orthodoxia economica na patria de Adam Smith, de Ricardo e de Cobben, foi adoptada por unanimidade. Como os tempos mudam!

— Lord Salisbury não sabe como libertar-se do jugo da *Chartered African Company*, que tem numerosos amigos na City e no mundo dos grandes negocios. Contente isso com o futuro eleitoral do partido conservador, que receia descontentar uma porção grande de gente cujos votos são, para elle precisos, indispensaveis até, e é por esse laço que o Sr. Rhodes, que é um homem de negocios de primeira ordem, tem preso o primeiro ministro inglez.

Bastaria que se dissesse que o Marquez de Salisbury não apoiava sufficientemente os interesses d'aquella companhia para que os negociantes e banqueiros de Londres se pronunciassem fundamentalmente contra o ministerio, e isso seria um rastilho que havia de fazer saltar a famosa combinação Salisbury-Hartington.

Comtudo o Sr. Rhodes não é a personagem inflexivel nem intractavel que se imagina; mas pelo contrario, homem muito amavel, o que não impede de ser muito pratico; espera se por isso chamal-o á razão n'alguns pontos, e leval-o a uma transacção, que o seu bom juizo preferirá a um rompimento completo das negociações pendentes.

— Na Camara dos Communs a 23 de Fevereiro, o Sr. Labouchère, deputado gladstoniano, de Northampton, propôz uma moção á favor da evacuação do Egypto. A moção foi rejeitada por 124 votos contra 62. No correr da discussão do orçamento da guerra Sir James Fergusson, secretario politico dos negocios estrangeiros, declarou que o governo deu provas sufficientes de que a occupação e a influencia directa da Inglaterra no Egypto devem ser permanentes, e que a retirada se effectuará logo que a independencia e o bom governo do Egypto estejam assegurados, e não haja perigos de occupação estrangeira, mas não é possivel fixar a data d'essa retirada.

Allemanha

Continúa a entreter muito a attenção da Europa o antagonismo que se declarou entre o Imperador da Allemanha e o principe de Bismarck.

Liga-se a maior importancia ás phrases que a respeito do principe pronunciou o Imperador no jantar do chanceller Caprivi. A opinião mais autorisada affirma que Bismarck não será alvo de procedimento algum, emquanto não sahir do anonymo nas suas aggressões, mas que se fizer publicação das suas memorias, ou de qualquer outro escripto assignado, em que aggrida o governo imperial, não lhe será isso tolerado impunemente.

Com respeito, porém, ás palavras de Guilherme II, nem todos estão de accordo sobre quaes ellas na verdade fossem, e sobre a respectiva gravidade.

Por exemplo, o correspondente do *Standard* em Berlim dá sobre o caso uma versão especial. Segundo elle, o Imperador limitou se a dizer que não tinha o minimo intuito de perseguir o principe, e que era este quem se estava perdendo na opinião publica.

O *Times* considera as palavras de desapprovação pronunciadas pelo imperador, como muito legitimas, mas que dahi a haver procedimento judicial vai grande distancia, sendo certo que no actual estado de cousas, um processo seria para o antigo chanceller um ultrage inadmissivel.

— Um jornal de Mulhouse, referindo-se a informações de um serviçal do principe de Bismarck, diz que todas as pessoas da familia deste approvam a sua attitude contra o chanceller, Crispi e contra o governo do imperador.

A crescente exasperação do principio inspira-lhes serios receios, pela saude do ex chanceller, e fazem-lhe temer a intervenção judicial do presidente do tribunal supremo. O conde Herberto lamenta que seu pai dê publicidade ás suas recriminações, e está muito incommodado como o descredito que as polemicas dos jornaes lançam sobre o chefe da familia.

Parece que foi com o fim de fugir a esse afflictivo espectaculo, que o conde partio para a Italia e para o Egypto.

— Um telegramma de Berlim diz que no ultimo conselho da corôa, presidido pelo imperador, tratou se principalmente do principe Bismarck e dos meios que poderão ser postos em pratica para se pôr termo á sua opposição.

Parece que foi resolvido proceder contra os jornaes inspirados pelo antigo chanceller, mas que só se procederá contra isto, no caso de elle insistir em publicar, como se annuncia, os documentos de que possue as copias.

Ao saber disto, o jornal *As Noticias de Hamburgo*, disse que o principe de Bismarck espera a pé firme o procedimento do governo, e que a situação é bastante grave para que o seu patriotismo lhe permitta o silencio.

A Gazeta de Colonia, comquanto reprove em parte a politica do governo, deplora a critica exercida quotidianamente pelo principe de Bismarck, e censura asperamente o que chama a mania do velho estadista que julga más todas as determinações governamentaes a que foi estranho.

— Em consequencia da polemica dos jornaes que defendem a politica do principe de Bismarck, assevera se que o gabinete publicará uma refutação official dos ataques destes jornaes.

— Dizem de Londres que um dos principaes bancos daquella cidade recebeu quatro caixas cheias de papeis importantes, que o principe de Bismarck julgou prudente collocar alli em segurança.

Consta que devem chegar ao mesmo destino mais duas caixas, que já sahiram da Allemanha, e andam transitando por caminho disfarçado, pa a illudir a vigilancia da policia.

Mas se diz que o principe de Bismarck vai em breve residir para Londres, onde publicará as suas memorias.

— O jornal *Noticias de Hamburgo*, que está sendo o orgão do principe de Bismarck, lamenta a queda do Sr. Crispi, como prejudicial á triplice alliança, e por conseguinte aos interesses da Allemanha.

Diz que com á queda de Bismarck, exultaram os inimigos exteriores do imperio, que maior foi ainda o seu jubilo com a exoneração do Sr. Tisza; que a França e a Russia que, semelhantes ao principe e á princeza da lenda, se amam apaixonadamente, mas não puderam ainda reunir-se, julgaram chegada a hora da sua união desejada.

Conclue, affirmando que a modificação produzida na situação interior da Allemanha, deu origem na politica da Europa a uma alteração, caracterisada por uma certa approximação entre a Austria e a Russia, e que pode levar muito bem por fim, ao completo isolamento da Allemanha.

— O *reichstag* allemão começou a discutir o projecto de lei chamado de protecção aos operarios.

Foi já approvado o art. 1º, que trata do descanço ao domingo. No projecto propunha-se o descanço de 24 horas por semana; os socialistas exigem 36; e os democratas pediam 30.

Depois de longo debate, adoptou-se o que estava no projecto.

— O Sr. Bebel, um dos chefes socialistas, declarou em nome do seu partido que rejeita o projecto, a não ser que se façam alterações profundas. Os socialistas não consideram a projectada lei como protectora dos operarios, mas sim como protectora dos patrões.

— Ao jantar diplomatico dado pela embaixada franceza em Berlim assistio o imperador da Allemanha.

Além do soberano estavam mais os seguintes convidados: o principe Henrique da Prussia e sua esposa, o principe Radziwil, o duque e a duqueza de Sagan, o general de Caprivi, o barão Marschall, secretario de estado do ministerio dos negocios estrangeiros, o commandante da casa militar do imperador, o grande marechal corte, o coronel das guardas de corpo e o embaixador da Allemanha, em Constantinopla.

A imperatriz não assistio, por se sentir ainda fatigada das festas que houve dias antes no palacio imperial.

A sala onde se realizou o jantar, estava preciosamente adornada.

O «menu» foi desenhado por artistas parisienses, e constava de 13 pratos.

— Commenta-se muito a attitude do Imperador Guilherme no baile da Opera.

Guilherme II esteve muito tempo conversando com o embaixador francez. D'aqui teem muitos politicos concluido que o imperador allemão deseja ardentemente chegar a um «modus vivendi», que teria por fim preparar um accordo entre as duas nações rivaes.

Assegura-se que o Sr. Herbette, embaixador da França, prometteu ao imperador empregar toda a sua influencia junto do governo francez, fazendo comprehender que a opinião publica no seu paiz não está ainda apta para receber favoravelmente a noticia de negociações officiaes entre os dous governos.

— Dizem de Berlim que os novos emprestimos foram alli subscriptos 45 vezes.

Russia

O governo francez, a pedido do governo da Russia autorisou a que atravessasse as suas possessões no Mar Vermelho o tenente russo Maenkoff, que vai encarregado de uma missão scientifica.

Servia

Assegura um telegramma de Belgrado para o *Jornal dos Debates*, que o ministerio servio ficou constituido com o Sr. Pachitch na presidencia, o Sr. Gonjo no reino, o Sr. Georgewitch nos negocios estrangeiros, e o Sr. Kaoulitch na guerra.

ILEGÍVEL

AFRICA

Egypto

A Inglaterra affirma amiudadas vezes que está prompta a abandonar o Egypto logo que possa ficar exclusivamente entregue á sua acção propria; mas não perde occasião de ir alargando a occupação, e de se apoderar de todos os ramos de administração d'aquelle paiz.

O Sr. Scott, conselheiro inglez do khediva, entendeu que devia ser nomeada uma commissão judicial, encarregada de superintender nos tribunaes de primeira instancia. A idéa não é nova; já em tempo andou na téla da discussão. Protestou se junto do khediva, que affirmou a sua fidelidade aos tratados e a sua intenção de não prejudicar nem melindrar a França.

O tal Sr. Scott calou-se, deixou dormir o seu plano durante alguns mezes, e agora prevenio o khediva de que era chegado o momento opportuno de assignar o decreto.

O pobre soberano poz a sua firma em caracteres arabicos no papel; e, com um traço de penna, a justiça egypcia passou para as mãos da Inglaterra.

A França não podia deixar de protestar, e o seu representante procurou effectivamente o khediva, mostrando-lhe que o decreto de que se trata era uma grande violação das promessas por elle feitas, e que o revogasse. O khediva, inspirado pelo conselheiro inglez, não cedeu, e o Sr. d'Aubigny vio-se na necessidade de lhe lembrar que a França tinha um meio seguro de ser desagradavel ao Egypto.

Quando o anno passado se fez a conversão da divida egypcia, a França consentio em que as 450.000 libras resultantes do lucro d'aquella operação fossem applicadas á suppressão do trabalho obrigatorio; mas esse consentimento foi dado apenas por um anno. Além d'elle, pode exigir que as economias provenientes da conversão sejam empregadas na amortização da divida.

N'esse caso, quem proporá a verba inscripta no orçamento para compensar a falta do trabalho obrigatorio? Não ha de ser por certo a Inglaterra. E como se equilibrará o orçamento? São cousas que hão de dar o que pensar, vendo-se que a França tem meio de fazer respeitar os seus direitos no Egypto.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

O Sr. Foster, novo secretario do thesouro, declarou que por agora continuará a politica financeira do seu predecessor, e pronunciou se contra a livre amoedação da prata, e pelo regimen da reciprocidade.

REVISTA DIARIA

Boatos—N'estes proximos dias têm sido espalhados boatos notavelmente alarmantes n'esta cidade com referencia a situação da capital federal, quer sob a relação politica, quer sob a financeiro-commercial.

E' certo que a nossa população apezar de impressionar se, como é natural, tem com tudo tido o bom senso de não acceital-os em seu texto aterrador. Já afeita á taes balelas, fecha-lhes os ouvidos, deixa-as correrem, certa de que si de longe são alguma cousa, de perto nada significam.

Effectivamente telegrammas particulares expedidos d'aquella capital dão razão á attitude da nossa população, e affirmam a sensatez da sua reserva em admittir boatos, cujo movel transparece para quem estuda certas evoluções da circumstancia occasional do apparecimento dos mesmos boatos.

Esses telegrammas a que nos referimos, asseguram-nos, que o estado da capital federal por sua tranquillidade absoluta, pelo funccionamento regular em que entrou a vida politica do paiz, pela confiança que tudo inspira, nem de leve autorisa as noticias que circularam.

Ainda ante-hontem tivemos á vista o seguinte telegramma sobre o objecto de que nos occupamos.

« Rio, 9 de Março, ás 9 horas e 15 minutos da noite:

« Não tem fundamento os boatos alarmantes ahi espalhados.

« Nenhuma novidade.

« Reina paz completa. »

E, pois, podemos asseverar que são destituidos de fundamento os boatos que têm sido derramados n'esta cidade n'estes ultimos dias.

Nada os autorisa.

A população póde estar descansada e applicar sempre esse seu bom senso, de que ainda agora acaba de dar testemunho.

Eleições.—Damos o resultado da apuração dos votos obtidos pelos seguintes Srs. nas comarcas do Recife, Iguarassú, S. Lourenço da Matta, Páo d'Alho, Bom Jardim, Victoria, Cabo, Escada, Limoeiro, Taquaretinga, Gamelleira, Bonito, Panellas, Bom Conselho, S. Bento, Garanhuns, Aguas Bellas, Pesqueira, Cimbres e Agua Preta

SENADORES

	Voto
Dr. José Soriano de Souza	12463
Dr. Gaspar de Drummond	12416
Barão de Caiará	12391
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda	12354
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	12331
Barão de Itapissuma	12319
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	12297
Coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello	12280
Commendador Renovato Pereira Tejo	12239
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	12200
Dr. Antonio Joaquim de Meraes e Silva	12181
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque	12 28
Dr. Felippe de Figueiroa Faria	11945
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva	11444
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos	11268
Dr. Silvino Cavalcante	965
E outros menos votados.	

PARA DEPUTADOS

	Votos
Dr. José Maria	12665
Dr. Estevão d'Oliveira	12475
Coronel Apolinario	12469
Dr. Arthur de Mello	12448
Jeronymo Telles	12430
Dr. Regueira Costa	12419
Dr. Witruvio	12404
Faustino Porto	12401
Desembargador Braga	12394
Dr. Cornelio	12392
Coronel Corbiniano	12391
Tenente coronel Boulitreau	12389
Rodrigues Lima	12384
Dr. Herculano	12386
Dr. Cesario Ribeiro	12382
Tenente Eugenio Bittencout	12380
Dr. L. Andrada	12369
Dr. Ayres Bello	12363
Dr. C. Moraes	12362
Coronel Constantino Lins	12349
Dr. Luiz Fernandes	12342
Dr. Wanderley Lins	12339
M. Milet	12330
Dr. Sizenando	12327
Dr. Venancio	12326
Dr. Cardoso	12313
Dr. Amynthas	12302
Dr. Andrade Luna	12281
Dr. Davino	12188
Coronel Manoel Porto	11048
Dr. Martins Junior	1.062
E outros menos votados.	

Actos officiaes—Por portaria do desembargador governador do Estado, de 10 do corrente, foi removido o promotor publico bacharel Antonio da Silva Guimarães, da comarca de Panellas para a de Iguarassú, vaga por ter sido nomeado juiz de direito o bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, e nomeado promotor publico de Panellas o bacharel João Nazareno Carneiro Cmo..lo.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco—Os operarios d'essa estrada pedem-nos a publicação das seguintes linhas:

« Cumprimos um grato dever agradecendo, por este meio, a promptidão com que o illustre director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, attendendo ao nosso justo pedido, determinou que fosse reduzido a 8 1/2 horas o tempo de trabalho diario dos operarios das officinas d'essa estrada.

« Por este acto altamente justo o nome do Dr. Domingos Gonçalves de Azevedo e do Dr. Theophilo de Vasconcellos ficarão inolvidaveis para a classe operaria, sempre prompta a acatar e respeitar os seus legitimos bemfeitores.

« Officinas da E. F. C. P. 10 de Março de 1891—*Os operarios*. »

Declaração—No domingo ultimo disse-mo-nos autorisados a affirmar, que nenhum movimento de força publica houvera lugar antes e na constancia do pleito eleitoral.

Para melhor autorisar a nossa asseveração, publicamos os dous officios que seguem do general commandante das armas e do coronel commissario geral da guarda local, referentes a esse assumpto.

« N. 2814. — Commando das armas do Estado de Pernambuco.

« Quartel general do Recife, em 10 de Março de 1891.

« Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador deste Estado. Em cumprimento ao que me determinastes em officio de 9 do corrente, informo vos que dos corpos de exercito, em serviço nesta guarnição, nenhum destacamento ou contingente sahio dos respectivos quarteis por occasião nem antes das eleições ultimamente procedidas, e força alguma de linha esteve nos lugares em que funccionaram as mesas eleitoraes.

« Saude e fraternidade.—Joaquim Mendes Ourique Jacques, general de Brigada. »

« N. 500. Quartel do commissariado geral da guarda local de Pernambuco, em 9 de Março de 1891.

« Cidadão.—Tenho a honra de vos declarar em resposta ao officio que vos dignastes dirigir me nesta data, que nenhuma força sob o commando deste commissariado moveu se nesta cidade ou para fóra della em auxilio de outros municipios, durante o pleito eleitoral que, em 7 do corrente ferio se neste Estado.—Saude e Fraternidade.—Ao illustre cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva.—M. D. governador do Estado.—(Assignado) coronel Antonio Francisco da Costa, commissario geral. »

Substituição de notas do governo—Foi prorogado até 30 de Junho proximo o prazo para substituição das notas de 50$000 e 1$ da 5ª estampa.

No entretanto, importa que os possuidores levem-nas desde logo ao troco, para evitar e o atropello dos ultimos dias que nesse serviço ha quando se aguarda o limite da concessão do prazo.

Nucleo Artistico — No lugar e as horas do costume, funcciona hoje essa sociedade em sessão ordinaria.

Vinte Cinco de Dezembro—Essa sociedade litteraria, de séde na cidade de Triumpho, funccionou no dia 22 do mez findo.

Depois de approvados os respectivos estatutos, procedeu se á eleição definitiva da directoria, que ficou composta:

Presidente e vice presidente — Luiz Alves de Góes e Olympio E. do Nascimento Wanderley.

Secretarios—José Gomes da Cunha e Antonio Benigno de Siqueira Ferraz.

Orador e vice-orador—Deodato de Souza Monteiro e Francisco Cesar Lima.

Thesoureiro e procurador — Genesio Urquiza de Siqueira Campos e Claudio Jovino de Novaes.

Bibliothecario—Antonio Cesar Lima.

A nova directoria foi empossada em sessão extraordinaria de 25 do referido mez.

Eleição — Na publicação que hontem fizemos na parte referente a eleição da freguezia do Recife houve omissão do nome do Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco que obteve na mesma freguezia 113 votos para senador.

Sanamos assim aquella omissão, que no entretanto não affecta numericamente ao resultado sommado que demos, pois nelle acha-se comprehendida aquella votação.

Club Amadores da Infancia—No domingo passado procedeu esse Club carnavalesco de séde em Affogados, a eleição de sua nova directoria, cujo resultado foi este:

Presidente e vice dito—João Rodrigues Masins e Dionisio Ferreira Cavalcante.

Secretarios—Manoel Arouca Campos Bellos e José Raymundo da Costa Menezes.

Thesoureiro e procuradores — Jovino Mendes da Rocha Gonçalves Manoel Jorge de Souza e Augusto José de Mello.

Orador—Democrito Ayres Velloso.

Fiscal—João Ferreira Chaves.

Instituto Litterario Beneficente Timbaubense — Sob a presidencia do D. Samuel Farias, funccionou essa associação no dia 8 do corrente em sessão ordinaria.

Depois da leitura e approvação da acta, tendo o presidente notado a falta de comparecimento ás sessões de parte de alguns socios, o Sr. José Mauricio Pontes propoz que fosse de novo convocada uma sessão extraordinaria para o dia 15 do andante, e neste sentido se officiasse a todos os socios, sendo que aquelle que faltasse fosse eliminado do quadro social, o que foi unanimemente approvado.

Igualmente propondo o Sr. Capitulino Vianna para socios contribuintes os Srs. Bernardino Norega de Sena e Franquilino Mauricio Pontes, foi a mesma proposta approvada, bem como outra do Sr. José Pontes no sentido de considerar se eliminado qualquer socio, que em tal caso officiasse, sendo sujeitos, porém, as mensalidades aquelles que sem participação julgavam-se eliminados.

Pelo socio correspondente José Antonio Colço foi offerecido: *O Alagoano*, *Diario do Commercio*, *A Palavra*, *O Estado de Alagoas* e pelas redacções: *O Pequeno Jornal* e a *Plebe*.

Em seguida foi levantada a sessão.

Banco Emissor de Pernambuco—O fiscal desse Banco percebe o vencimento annual de 8:000$000.

Jornal do Commercio que tinha dito ser o mesmo vencimento o de 1:800$000, rectificou assim a sua noticia anterior.

Lanterna Magica — Distribuio-se o n. 318 desse periodico humoristico e illustrado.

Está interessante.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem funccionou este Tribunal sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5º districto criminal occupando a tribuna da accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2º promotor publico da comarca.

Responderam a chamada 37 juizes de facto.

Entrou em julgamento o réo Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Quincas Abacaxi, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3º districto, como incurso no art. 205 do codigo criminal e accusado de haver em 27 de Outubro de 1888, no becco do Sabino, freguezia de Afogados, ferido gravemente com uma facada a Laurentino Amancio de Carvalho.

O réo foi patrocinado pelo Dr. Luiz Drummond.

De accordo com as decisões do conselho de sentença, que confirmou a autoria do delicto com as circumstancias aggravantes do art. 39 §§ 4º e 5º e attenuante do art. 42 § 11º do Codigo Penal e negou ter o ferimento produzido grave incommodo de saude que inhabilitasse o offendido do serviço por mais de 30 dias, não tendo sido o réo preso em flagrante delicto e não constando dos autos ser o mesmo offendido pessoa miseravel, foi julgada perempta a accusação e condemnada a intendencia nas custas.

Em segundo lugar foi julgado o réo Angelo Francisco Pereira da Silva, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3º districto como incurso no art. 205 do codigo criminal por haver no dia 25 de Março de 1890, no largo da matriz da freguezia de Afogados, ferido gravemente a João Felismino de Andrade.

O Dr. Assenço Maria da Costa Mascarenhas, patrono do accusado, requereu a perempção da causa visto não ter sido o seu constituinte preso em flagrante delicto e verificar se de um exame de sanidade que apresentou, não terem os ferimentos produzido no offendido inhabilitações de serviço activo por mais de 30 dias.

Ouvido o Dr. promotor publico, que declarou não ter nada a oppor, foi a accusação julgada perempta, e condemnada a intendencia nas custas.

Funccionaram no conselho os jurados seguintes:

Luiz Pereira de Farias.
Manoel Alves de Oliveira.
Alfredo Gibson.
Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
Arthur Teixeira Bastos.
Luiz Machado Botelho.
Luiz Felippe de Carvalho.
Dr. Austriliano Coutinho Ponce de Leon.
Francisco de Paula Alves de Freitas.
Joaquim Ernesto da Cunha Leitão.
Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.
José Idelfonso Barbosa de Miranda.

Levantou se a sessão á 1 e 1/2 hora da tarde.

Esmolas—Tendo-nos sido remettida sob anonymo a quantia de 30$ para distribuirmol-a por viuvas e pessoas necessitadas, satisfazemos a sua intenção do remettente considerando na partilha as seguintes senhoras, que poderão vir receber a sua quota em mão do nosso administrador, nesta officina.

Maria Joanna da Silva, (Padre Nobrega)	2$000
Maria Autran, (Santa Thereza)	2$000
Herminia Sete (Visconde de Albuquerque)	2$000
Senhorinha dos Santos Bastos, (Carregas)	2$000
Maria S. José Cavalcante, (Augusta)	2$000
Leonor Sete de Barros Barreto, (rua Imperial)	2$000
Maria Julia de Barros Cima, (Marquez do Herval)	2$000
Candida Rosa Torres, (Travessa do Peixoto)	2$000
Joaquina Maria da Conceição, (Travessa do Peixoto)	2$000
Josepha Nascimento Camara, (Pateo de S. Pedro)	2$000
Francisca Lessa Pimentel, (Travessa de S. José)	2$000
Maria Joaquina da Conceição, (Lomas Valentinas)	2$000
Joanna Ferreira dos Reis, (Trincheira)	2$000
Alexandrina Maria da Conceição Duarte Moura (Suassuna)	2$000
Joanna Pires, (Santa Rita)	2$000

Vapor Pernambuco—Esse vapor deixou hontem o porto do Estado da Parahyba, pelo que deve amanhecer hoje no Recife.

Ferimento grave—A golpes de fouce ferio no domingo ultimo, pela tarde, João Hygino de Souza a Mathilde Maria da Conceição com quem vivia amasiado.

O delegado do districto do Junqueira do Cabo, prendeu em flagrante ao delinquente.

Telegramma particular — A noticia que hontem demos sob tal titulo temos a accrescentar.

A quantia furtada sommava 1:187$, e della foi encontrada ainda a de 895$000 em poder do subtractor, que é Augusto de tal, proeiro da barcaça *Estrella*.

A apprehensão d'esse furto é devida á diligencia e ao zelo, desenvolvidas pela autoridade policial do Passo de Camaragibe.

Carnes imprestaveis—Em sua visita, o Sr. Dr. Lopes Pessoa fez hontem retirar da venda publica com inutilisação alguns kilos de carnes verdes e de peixes, e cujo estado tinha as tornado imprestaveis á alimentação publica.

Escola primaria—A escola publica regida pela professora D. Leonor Mafra acha se installada á rua do Visconde d'Albuquerque n. 75.

Chegada—No *Alliança* vieram hontem da Capital Federal os Srs. Drs. João Juvencio Ferreira de Aguiar, João Vieira d'Araujo, Francisco d'Assis Rosa e Silva e Antonio Gonçalves Ferreira, dignos representantes deste Estado.

Tambem chegaram de igual procedencia os Srs. Drs. José Joaquim Seabra e Francisco Gomes Parente.

Cumprimentamos aos distinctos cavalheiros desejando que fizessem bôa viagem.

Bom Jardim—Dessa cidade dão-nos as seguintes noticias:

« As eleições aqui correram calma e pacificamente, tendo sido expendido o triumpho da chapa dos amigos do governo.

A ordem publica não foi alterada, não obstante a grande agglomeração de povo que se notava na cidade no dia da eleição, que foi tambem dia de feira.

« Chegou a esta cidade no dia 4 do corrente, e neste mesmo dia assumio o exercicio do cargo de juiz de direito desta comarca, o illustre Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, ultimamente nomeado em substituição ao Dr. Alvaro Uchôa, que não chegou a entrar em exercicio.

« O Dr. Salazar hospedou-se em casa do nosso illustre amigo tenente coronel Joaquim Gonçalves Filho, onde tem sido muito visitado e cumprimentado.

« Moço de fino trato, o Dr. Salazar durante os poucos dias que esteve aqui, tem grangeado as sympathias das pessoas que o tem procurado, e todos se mostram satisfeitos com a sua nomeação para esta comarca.

« Tem chuvido pouco por aqui onde este anno a secca foi, como não ha exemplo que tenha sido em annos anteriores.

« Este anno faltou agua em Bom-Jardim; entretanto o estado sanitario da cidade é bom e ha bôas esperanças de melhorar com a aproximação do inverno.

Assumio tambem o exercicio do lugar de promotor publico, o Dr. Zozimo da Camara, ultimamente, nomeado em substituição ao Dr. Bianor de Medeiros, que foi exonerado. »

Correio—Por portaria de hontem foi nomeada para o cargo de agente do correio da villa de Panellas, D. Adelaide Claudomira dos Santos, em substituição de Manoel Joaquim da Silva Barro, que foi exonerado.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Gelasio, e fez a ronda de visita o Sr. alferes Soares de Mello.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 9 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,7	757m77	20.01	77
9	29°,2	759m04	19.93	66
12	31°,1	758m71	20.71	61
3 t.	31°,6	757m28	21.23	63
6	29°,1	756m70	20.73	71

Temperatura minima—26°,25.
Dita maxima—33°,00.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 5 horas e 20 minutos da tarde; ESE até 8 horas e 30 minutos; E até meia noite.
Velocidade media do vento—4m,12 por segundo.
Nebulosidade media—0.m30.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	9 de Março	9—31 da manhã	0m,33
P. M.	» »	3—50 da tarde	2m,72

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 9 de Março de 1891.

Existiam 497, entraram 39, sahiram 23, existem 513.

A saber:
Nacionaes 484, mulheres 17, estrangeiros 12
— Total 513.
Arraçoados 412
Bons 383
Doentes 17.
Loucos 10.
Loucas 2.
— Total 412.

Movimento da enfermaria

Teve alta:
Maria Angelica da Conceição.

Alfandega de Pernambuco Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, no mez de Fevereiro de 1891, comparado com o de igual mez do anno de 1890.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1891	1890	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	549:630$762	653:351$831	$	103:721$069
Augmento de 60 %	$	8:534$717	$	8:534$717
Dito de 15 %	$	$	$	$
Dito de 6 %	$	$	$	$
Imposto de fumo, 40 %	$	12$000	$	12$000
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	3:692$225	1:422$450	2:269$775	$
Dito das capatazias	3:003$753	2:230$803	772$950	$
Armazenagem	7:147$832	8:631$618	$	1:483$786
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	5:260$000	3:020$000	2:240$000	$
Dito de docas	1:077$900	1:266$300	$	188$400
Exportação				
Direitos de 9 %	3:782$472	2:583$248	1:199$224	$
Ditos de 7 %	$	7$560	$	7$560
Ditos de 5 %	16:784$047	34:979$862	$	18:195$815
... % de pão Brazil	$	$	$	$
Interior				
Rendas das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior	$	$	$	$
Ditas dos proprios nacionaes	$	$	$	$
Foros de terrenos nacionaes	$	$	$	$
Laudemios	1:007$500	$	1:007$500	$
Premios de depositos publicos	25$782	$	25$78	$
Sello do papel proporcional por verbas	2:005$032	130$000	1:875$032	$
Dito fixo por verbas	2:498$300	$	2:498$300	$
Dito adhesivo	24:093$500	$	24:093$500	$
Sello das matriculas das aulas do curso preparatorio	$	$	$	$
Imposto de transmissão de propriedade—de 5 % da venda de embarcações	1$750	75$200	$	73$450
—de % dos bens de raiz	19:435$950	$	19:435$950	$
—de 1 % de arrematações dos bens moveis	$	$	$	$
Imposto de industria e profissões	59:601$865	$	59:601$865	$
Dito predial	$	$	$	$
Dito sobre subsidios e vencimentos	$	$	$	$
Cobrança da divida activa	$	$	$	$
Extraordinaria				
Indemnisações por custas da fazenda	80$250	$	80$250	$
Receita eventual comprehendidas as multas por infracções de leis ou regulamentos	1:249$934	1:078$469	171$465	$
Sello de bilhetes de loteria	$	$	$	$
Producto do imposto addicional de 5 %	20$800	33:994$119	$	33:973$319
Depositos				
Depositos de diversas origens	1:014$812	4:050$852	$	3:036$040
Ditos publicos	277$351	$	277$351	$
Ditos de contribuição de caridade	3:459$475	2:773$359	686$116	$
Sommas	705:151$292	758:142$388	116:235$060	169:226$156

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1891	1890	Para mais	Para menos
Importação	563:474$572	674:183$419	$	110:708$847
Despacho maritimo	6:337$900	4:286$300	2:051$600	$
Exportação	20:566$519	37:570$670	$	17:004$151
Interior	108:669$679	205$200	108:464$479	$
Extraordinaria	1:350$984	35:072$588	$	33:721$604
Depositos	4:751$638	6:824$211	$	2:072$573
Total	705:151$292	758:124$388	110:516$079	163:507$175

Differença para menos . . . . 52:991$096

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Março de 1891.—O chefe de secção, *Vulpiano Cavalcante de Araujo*.—O 2.º escripturario, *Odilon Coelho da Silva*.

Passageiros—Chegados do sul no vapor americano *Alliança*:

J. Vieira Barbosa, Ernesto Grimaldo e 1 irmão, João Vasconcellos, E. Gonçalves Meyer, Alfredo Falcão, Luiz José de Sampaio, Dr. Francisco do Rego Barros, sua senhora e 1 cunhada, José Peres Campello, João Siqueira Brito, Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, Dr. João Vieira de Araujo, sua senhora e 1 filha, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. José Joaquim Seabra, Emilio Padestá, Miguel Calmon Vianna, Luiz Albuquerque e sua senhora Antonio da Silva e sua senhora, Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Una*:

Desembargador Luiz Ignacio de Mello Barreto, Dr. João Baptista Costa Carvalho, Filho, sua senhora e 1 criada, Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, engenheiro Joseph Gomes Netto, Antonio Cordeiro Baptista, Saturnino Lyra, Joaquim Gonçalves Albuquerque e Silva, commissario Juvencio Affonso d'Oliveira, Alfredo Felino Freire, José dos Santos, Bellarmino Soares de França, indigente Manoel Francisco Araujo.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de 100 saccos com feijão branco.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de fechús avariados.

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de 25 volumes com camarão secco.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Paz n. 38, de moveis, espelhos, louças, vidros, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Manoel Francisco Rigueira.

— Amanhã:

A's 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Manoel de Souza Galvão Filho.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 9 de Março	2:080$077
Saldo anterior	31:709$468
	33:789$545
Em poder do procurador	9:789$544
No Banco de Pernambuco	24:000$000
	33:789$544

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) nos dias 7, 8 e 9 de Março foi o seguinte:

Existiam	16
Sahiram	1
Falleceu	1
Existem	16

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 8 de Março foi o seguinte:

Entraram	2
Sahiram	11
Falleceram	2
Existem	516

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 10 1/2.
Vieira da Cunha ás 9.

O pharmaceutico entrou ás 9 horas da manhã e sahio as 12 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 3 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 11ª serie da 44ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 14 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 4ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 17 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 18ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida hoje 11 de Março (quarta-feira).

Loteria do Estado de Pernambuco.—Eis o resultado da extracção da 3ª série da 3ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 10 de Março de 1891.

8204	15:000$000
3221	1:500$000
3998	600$000
4048	120$000
7578	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

1054 4061 6082 7224

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

2887	3247	3491
3621	4444	4953
5126	6874	9005
10599	11390	

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

8201	8202	8203
8205	8206	8207
8208	8209	8210

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

3222	3223	3224
3225	3226	3227
3228	3229	3230

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

3991	3992	3993
3994	3995	3996
3997	3999	4000

Approximações

8203	60$000
8205	60$000
3220	45$000
3222	45$000
3997	30$000
3999	30$000

Todos os numeros terminados em 04 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 21 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 1 e 4 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 04 e 21.

Será extrahida a 4ª serie da 3ª loteria no dia 17 de Março.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 do corrente.

José Henrique de Azevedo S., Pernambuco, 16 annos, solteiro, Graça, tisica pulmonar.

Antonia Guilhermina Pereira Lago, Pernambuco, 59 annos, casada, S. José, congestão cerebral.

João, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista, accesso asthmatico.

Paul Guelpk, França, 60 annos, casado, Boa Vista, diarrhea.

Bernardino, Pernambuco, 7 annos, S. José, bronchite asthmatico.

Antonio, Pernambuco, 8 dias, S. José, tetano dos recem nascidos.

Luiz, Pernambuco, 3 horas, S. José, inviabilidade.

Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, casada Boa-Vista, cachexia senil.

Maria Franciaca da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista, diarrhea.

Francisca Maria da Conceição, Parahyba, 45 annos, casada, Boa-Vista, anemia palustre.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

De S. Lourenço — Recorrente o juizo, recorrido Francisco de Souza Freitas. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Negou-se provimento unanimemente.

De Buique—Recorrente o juizo, recorrida Rosa Maria da Conceição. Relator o desembargador Teixeira de Sá.—Negou se provimento, unanimemente.

De Gravatá—Recorrente o juizo, recorrido Sergio José Carlos. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Negou se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife— Aggravante Raymundo Pereira de Oliveira, aggravado o juizo. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Teixeira de Sá e Caldas Barreto. — Negou se provimento, contra o voto do Relator.

De S. Lourenço — Aggravante Francisco Gonçalves Netto, aggravado José Francisco de Barros Rego. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Pires Gonçalves e Francisco Luiz. — Não se tomou conhecimento por não ser caso de aggravo.

Do Recife—Aggravante José Hermino Pontual, aggravado o juizo. Relator o desembargador Teixeira e Sá. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Pires Ferreira. — Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante João de Siqueira Lins, aggravado Alexandre Rodrigues da Cruz. Relator o desembargador Caldas Barreto. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Francisco Luiz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Atalaia — Appellante o promotor publico, appellado Manoel Vicente Ferreira da Rocha. Relator o desembargador Teixeira de Sá.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Parahyba — Appellantes o juizo e José de Araujo Sampaio, appellados Vicente José dos Santos e a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá.—Mandou se a novo jury, contra os votos dos desembargadores Martins Pereira e Pires Ferreira.

De S. Lourenço—Appellante Francisco Fidelis de Alencar, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Confirmou se a sentença unanimemente.

De S. Lourenço—Appellante o juizo, appellado Romão Cordeiro. Relator o desembargador Costa Ribeiro.— Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Agua Preta—Appellante Antonio Paulo de Souza, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Martins Pereira:

Appellações crimes

De Ipojuca—Appellante o juizo, appellado Luiz de França.

De Goyanna — Appellantes o juizo e o promotor, appellados Francisco Carneiro de Mesquita e outro.

De Barreiros — Appellante o juizo, appellado João Luiz da Silva.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Triumpho—Appellante Bellarmino José dos Santos, appellada a justiça.

Do Recife — Appellantes Archanjo Manoel da Silva e outro, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife— Appellante a Intendencia Municipal, appellados Arthur Cascão & C.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Francisco Clementino das Chagas.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Martins Gargutudo.

De Araruna— Appellante Joaquim Thomé, appellada a justiça.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellações crimes

Da Victoria — Appellante o juizo, appellado Antonio José de Farias.

Do Recife — Appellante José Candido de Oliveira, appellada a justiça.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellações crimes

De Bezerros— Appellante Francisco José Vieira, appellada a justiça.

Da Princeza — Appellante o juizo, appellado João Bellarmino da Siqueira.

De Nazareth — Appellante Manoel Felinto de Miranda, appellada a justiça.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellação civel

Do Recife— Appellante Gratuliano dos Santos Vital, appellados Almeida Castro & C.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Leopoldina—Appellante o juizo, appellado Manoel Mapibú Leonardo da Silva.

De Afogados do Monteiro—Appellante João Florentino de Macedo, appellada a justiça.

De Olinda — Appellante João Manoel Ferreira Maia, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Manoel Nunes da Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Cardoso de Mello, appellado José Lopes Alheiro.

Mandou se baixar ao juizo a quo:

Embargos infringentes

Do Recife — Embargantes Almeida Castro & C., embargado Gratuliano dos Santos Vital.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

Ao desembargador Francisco Luiz:

Da Escada—Appellante José Candido de Lima, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Da Parahyba— Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Bandeira.

Encerrou se a sessão ás 2 horas da tarde.

UM POUCO DE TUDO

« Abençoado trabalho! exclamava com effusão um insigne trabalhador, si foras reprovado por Deus, qual poderia ser a sua benção? »

E' uma pergunta que tambem devemos fazer a nós mesmos, pois a manada dos preguiçosos pode considerar o trabalho como um peso e um castigo, ao passo que o ocio, e não o trabalho e a fadiga honesta e perseverante, é uma verdadeira maldição.

O trabalho é honra e penhor de gloria; e Luiz XIV dizia criteriosamente: Com o trabalho se reina. Cada classe de cidadãos, cada homem, em qualquer condição que se ache, tem o glorioso dever de trabalhar.

A todos, quer rico, quer pobre, nobre ou plebeu, está assignalado um officio. O homem de bem não pode sentir se contente só com o comer, beber e vestir; de ser provido pelo trabalho de outro sem dignamente o retribuir com o seu á sociedade da qual faz parte, e que o mantém.

Não é um privilegio nem uma honra o ser ocioso e inutil; e se bem que alguns, de animo vil, podem reputar-se contentes por não terem de fazer outra cousa que—consumir,—todo homem que é homem de nobres entendimentos e de propositos honestos, terá por contraria á verdadeira honra e a dignidade humana semelhante condição de vida.

Os—muitos annos—não fazem sempre uma—longa vida.

A vida do homem deve medir-se pelo que elle

ILEGÍVEL

tem trabalhado. Quanto mais trabalho honesto e util tem praticado e maior bem tem feito aos seus semelhantes, tanto mais elle tem vivido. Quem não trabalha, e vive quanto Mathusalem, que viva alem de novecentos annos não poderá nunca dizer que—vive. —deverá antes dizer mais propriamente que—vegeta.

O amor do trabalho marca a distancia que vai entre a era pagã e a nossa, entre as nações cultas e as barbaras. Onde existe a barbaria, não ha trabalho, ou este é aviltado como pena ou tributo de escravos. Onde não ha trabalho, apparece a escravidão; porque o trabalho tornou-se entre os prodigiosos e mais firmes instrumentos de liberdade.

Todos os seres da terra, para bem dizel-o, trabalham; o mundo inteiro póde assemelhar-se a uma grande officina, onde uma só molecula não está inactiva e sem movimento; onde o ar e o sol, as plantas e os insectos, os passaros e tudo mais são outros tantos operarios diligentes.

Como é pois, santo o trabalho quando é inspirado e sustentado pelos affectos da familia! Como é suave a fadiga, quando se sabe que por ella chegamos a fazer honrado e alegre o viver da nossa companheira e dos nossos filhos!

Como é alegre a fadiga, quando com ella procuramos deixar lhes um patrimonio de dinheiro e de educação que fal-os-ha felizes e honrados entre os homens!

E a mulher e as filhas que comprehendem e são tudo isto, se unem com laços mais estreitos de amor e reconhecimento ao pai de familia, que trabalhando, semeia a moralidade e a alegria ao redor de si mesmo.

Quantas vezes um filho, á sombra de uma pequena propriedade, que lhe deixou o pai, e foi o fructo de seus trabalhos, não sente tambem na idade mais crescida humedecerem-lhe os cilios, pensando que o pai trabalhando pensava nelle, como elle hoje dedica as suas fadigas á felicidade dos seus filhos!

Disse Mantegazza em sua obra *Le glorie e le gioje del lavoro*: Quem muito trabalha mais ama o seu paiz. São os preguiçosos os obstinados blasphemadores da patria. A dignidade nacional, uma das mais bellas virtudes de um povo, é filha legitima do trabalho de todos.

*

E' da *Musa Alegre*:

Sentindo-se a morrer
um venerando ancião,
que em vida soube ser
terrivel D. João,
mandou por um amigo dedicado
chamar incontinente
um tabellião honrado
p'ra que elle lhe fizesse o testamento
n'um pulo, n'um repente.

Em menos de um momento
á sua cabeceira póde vel-o.

Do leito levantou-se o moribundo,
qual a cêra amarello,
sem forças, alquebrado,
como quem vai deixar em breve o mundo,
e começou dictando em tom pausado:
— Todos os meus haveres,
minha fortuna, lego
a tres santas mulheres
a quem outr'ora cego
de amor amei e as quaes teimosamente
nunca quizeram ser minhas esposas...

— Porém, senhor...
— Inda um porém tu ousas
tabellião oppôr-me tolamente?!...
Que Deus te valha e mais Nossa Senhora.
Pois tu mesmo não vês
que devo a todas tres
a paz em que vivi até agora.

*

Entre as mais curiosas descobertas dos tempos modernos, deve citar-se a que acaba de fazer o engenheiro Buti.

Tendo que mandar executar alguns trabalhos da sua profissão, descobrio, nestes ultimos dias, o local em que Nero se matou, local que Suetonio, nos *Doze Cesares* tinha já indicado, é certo, mas sem precisar o ponto exacto daquella vasta zona de terreno.

Assim os historiadores estavam em desaccordo entre si.

O engenheiro Buti teve a boa fortuna de encontrar uma inscripção que indica o local em que Nero se suicidou.

Esta inscripção fazia parte do tumulo da ama do cruel imperador.

Diz nos Suetonio que ella tinha tomado ao seu cuidado guardar as cinzas de Nero, cujos restos ella depositou em uma urna de porphiro, no sitio hoje denominado Monte Piclo, onde foram em tempo os jardins de Domiciano.

A inscripção que Buti acaba de descobrir indica com exactidão o local em que existio a villa de Pharu, onde Nero se matou.

Na universidade de Roma vai haver uma conferencia a este respeito, que illucidará outros pontos controversos da Roma do tempo dos imperadores.

*

O Sr. Hollanda Cavalcanti, Visconde de Albuquerque, sendo ministro nos primeiros annos do segundo reinado, recebeu em certa occasião um cartão de visita de alguem que chegara de Pernambuco e que era portador de duas cartas de recommendação para o ministro, de seus irmãos os Srs. Visconde de Suassuna e Dr. Pedro Cavalcanti, Visconde de Camaragibe.

O Sr. Hollanda Cavalcanti estava em uma sala dando lição de geographia a seus filhos: leu as cartas e offereceu uma cadeira ao seu hospede, continuando a dar sua lição. De vez em quando, porém, interrompia a lição para perguntar ao recem-chegado noticias de uma ou outra pessoa de Pernambuco; e lá uma vez de repente parou, dirigindo-se para o seu hospede, e disse:

— Sabe quando ha embarcação para Pernambuco?

O pobre moço, um pouco admirado de tal pergunta, respondeu:

— Não sei, mas se V. Exc. quizer lhe darei a resposta amanhã ou hoje mesmo.

O Sr. Hollanda Cavalcanti levantou-se e disse:

— Pois vá; se houver alguma embarcação que parta hoje para Pernambuco, tome passagem e vá-se embora; pois o empregado publico que pede licença e vem ao Rio de Janeiro só para alcançar condecoração, é um grande vadio, e o que merece é ser demittido.

O joven pernambucano sahio atordoado e nunca mais procurou o Sr. Hollanda Cavalcanti.

Não sabemos, porém, se elle aceitou o conselho deste.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Realisou hontem a inscripção para a 4.ª corrida, que terá logar no proximo domingo 15 do corrente, ficando os pareos compostos dos seguintes animaes:

1.° Pareo—Consolação—1.000 metros Animaes de Pernambuco—Páo Brazil, Galan, Galaor, Turco 2.°, Rio Douro, Tiberio, Venturoso, Dio.

2.° Pareo—Estado de Pernambuco—1.200 metros—Animaes pungas—Corga 2.°, Moema, Djerid, Faceira, Delegado.

3.° Pareo—Compensação—1.300 metros. Animaes nacionaes até meio sangue Cora, Blitz, Atila, Diavolo, Torpedo, Cometa, Theresopolis.

4.° Pareo—Emulação—1.000 metros. Animaes de Pernambuco—Conforme, Malange, Colosso, Hercules, Lucifer, Humilde, Cajurubeba, Potosi.

5.° Pareo—Internacional—1.450 metros... Eguas estrangeiras—Princeza, Zingara, Africana, Vesper, Gipsy, Alfred.

6.° Pareo—Progresso—1.100 metros. Animaes de Pernambuco—Pheniana, Piramon, Supitanga, Sans-Souci.

7.° Pareo—Prado da Estancia—1.500 metros Animaes nacionaes—Siroco, Veloz, Galiléo, Theresopolis, Cometa.

8.° Pareo—Experiencia—1.000 metros. Animaes de Pernambuco—Phariseo, Thisbe, Vingador, Humilde, Pirilampo, Gerfaut.

*

Na secção propria publicamos o projecto de inscripção para a 10.ª corrida do Hippodromo do Campo Grande.

Essa corrida realisar-se-ha no dia 23 do corrente.

*

A coudelaria 1.° de Junho resolveu dispor por venda os animaes Yambo e Vingador.

Animaes novos, que têm sido muito bem aproveitados e acham-se em excellentes condições, é occasião dos *sportsmen* fazerem uma boa acquisição.

Yambo na ultima corrida do Prado Pernambucano foi vencedor no pareo em que estava inscripto; e Vingador já tem dado copia vantajosa de si, e acha-se inscripto para a corrida do Derby Club, no domingo proximo.

A' rua Direita de Afogados n. 54 é onde deve tratar-se de qualquer negocio, das 4 ás 5 horas da tarde

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em paizes, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto a estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 5, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos princes paes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Sr. Dr. juiz de direito do commercio

Realmente, grande foi minha sorpresa, quando li no *Diario* de 8 o artigo do Sr. Dr. juiz de direito do commercio declarando que *tem escripto no Jornal do Recife algumas censuras ao governo pela sua intervenção no pleito de 7 do corrente; e que, no incontestavel direito que lhe dá a lei respondeu em desaggravo no mesmo tom no Jornal de 3 de Março o artigo injurioso (?)* que eu e o secretario da Associação fizemos publicar, na *Provincia* de 1 do corrente.

Em a nota ao mesmo artigo, explica o Sr. Dr. juiz do commercio a razão, porque o illustre collega e especial amigo não annuio á publicação do seu artigo, *por entender «que elle quebra a solidariedade da redacção do Jornal do Recife, infringindo a lei da imprensa, que não permitte a cada um redactor assumir individualmente a responsabilidade, que toda cabe áquella collectividade, por qualquer artigo editorial»*

Temos, portanto, a certeza de um facto que a todos deve ter causado grande sorpresa e admiração, é que o Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio é ainda (elle proprio o confessa!) um dos redactores do *Jornal do Recife*, a despeito da declaração e carta publicadas no *Jornal* de 1 de Novembro de 1889, adiante transcriptas; e, o que é mais, o autor do artigo injurioso ao presidente da Associação, por força do qual nos sentimos obrigados a dar queixa crime, contra o director e gerente da empreza *Jornal do Recife*.

Com effeito, é inexcedivel a dedicação do Sr. Dr. Sigismundo para com o seu illustre collega e especial amigo, e a prova está em que S. S. apresenta-se como redactor do *Jornal* e autor de escriptos injuriosos, sem lembrar-se da carta de 31 de Outubro de 1889, na qual diz: *que sua nomeação para juiz do commercio o impossibilitava-o de continuar ao seu lado; expressando o pesar que sentia em deixar de ser seu collaborador!*

Não quero fazer commentarios ao procedimento de S. S.; deixo isto ao criterio dos leitores.

Meu intuito é demonstrar que fomos, sem motivo plausivel, injuriados pelo redacção do *Jornal do Recife* e que o Sr. Dr. juiz do commercio, redactor d'esse *Jornal*, não tinha direito algum de responder ao nosso artigo da *Provincia* de 1 de Março com o do *Jornal* de 3, que não está no mesmo tom do nosso como S. S. affirmou, e para prova fazemos a transcripção d'elle.

Basta por hoje.

José Adolpho Rodrigues Lima.

Jornal do Recife.—Sexta-feira 1 de Novembro de 1889. — A nossa direção. — A nomeação do meu illustre amigo e chefe d'esta redação o Exm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves para juiz do commercio d'esta cidade impossibilita o de continuar a dirigir este *Jornal* com o brilhante talento, illustração e criterio inexcedivel de que sempre deu provas no parlamento e na imprensa.

Para aquilatar a falta que faz á este *Jornal* a sua retirada seria preciso conhecer como eu o seu constante esforço pelo bem publico, o seu conselho sempre o mais acertado, a sua direção intelligente nas lides quotidianas da imprensa.

Publico a seguinte carta que S. Exc. dirigio-me, sem acceitar aos juizos n'ella contidos, com a despedida bondosa aos companheiros d'esta folha, que sempre o estimaram como chefe e como amigo, e por ser d'ella pedida a publicidade.

Recife, 31 de Outubro de 1889.

Meu caro collega e amigo Ulysses Vianna.—A minha nomeação para juiz do commercio desta capital impossibilita-me de continuar ao seu lado na direcção do *Jornal do Recife*. Peço lhe, portanto, que desde hoje me considere della excluido, e dê disso sciencia aos outros co-proprietarios do mesmo *Jornal*, afim de resolverem V. e elles o que melhor lhes parecer sobre a minha substituição.

Continuando V. á frente do *Jornal*, nada elle perde com a minha retirada, porque só a V. deve elle a grande elevação, que alcançou e mantem desde que delle tomámos conta, não tendo eu de modo algum podido concorrer para isso mais, por estar longe de possuir as suas grandes habilitações do que por diversos e outros motivos de ordem privada que quasi sempre me impediram de qualquer trabalho.

Peço lhe que affirme a todos os nossos companheiros de trabalho, desde os de menor categoria, que lhes sou muito grato pelas constantes bondades que tiveram para commigo, e deixando os com viva saudade, guardarei de todos a melhor recordação.

A V. não preciso de expressar o pezar que sinto em deixar de ser seu collaborador; elle é profundo e somente igual á admiração ca la dia crescente, que tenho pelo seu grande talento e vasta erudição.

Peço lhe que dê publicidade a esta.

Aceite os votos da mais cordial estima do seu collega e amigo muito affectuoso

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Tomando por esta a direcção exclusiva do *Jornal do Recife*, assumo individualmente a responsabilidade desta direcção.

O presidente e o secretario da Associação commercial

O *Jornal do Recife*, na sua faina de opposição ao actual governador deste Estado, procura explorar, malignamente, um trecho do officio, em que, na qualidade de presidente e secretario da Associação Commercial, congratulamo-nos com o commercio pelo facto da inclusão de commerciantes na lista, que as influencias politicas formularam, para a eleição de representante ao Congresso deste Estado.

Inspirando-se o *Jornal do Recife* em sentimentos pouco louvaveis, vai lacinente ao ponto de insinuar até que não *interpretamos bem a altivez e sentimentos de dignidade e brio da respeitabilissima classe que representamos.*

Não colhe, porem, a insinuação.

Sabe-se que em todos os tempos clamou se pela representação da classe commercial na Assembléa da então provincia e jámais foi attendida tão legitima pretenção pelos chefes politicos dos partidos extinctos e, por isso, não logrou a classe eleger candidato algum dos que apresentára naquella época.

Mudada, porém, a organisação politica do paiz, entendeu a Associação Commercial que devia desejar a inclusão de varios distinctos commerciantes na lista para deputados.

De bom grado foi acolhida a indicação, que fizemos em nome da associação.

Procedemos, diz-nos a consciencia, muito correctamente.

Nada de censuravel existe contra nós, pois que na época de reorganisação em que estamos cumpre principalmente a indicação e escolha daquelles que devem collaborar nessa tarefa dos patriotas verdadeiros e reconhecidos como taes.

Si por ventura, outras fossem as condições, isto é, se o Estado e o paiz já tivessem entrado em regimen regular, comprenende-se que o nosso procedimento seria contrario á altivez e dignidade da respeitabilissima classe que representamos; porque, deveriamos então pleitear sob nossa responsabilidade a eleição dos nossos candidatos independentes de sua inclusão em chapa.

Razão, portanto, tivemos para dirigir ao Exm. governador o officio que servio maliciosamente de pasto ao artigo de opposição, a que referimo nos.

Para concluir, devemos accrescentar, que falta competencia ao *Jornal do Recife*, para aquilatar dos sentimentos de dignidade e brio da classe commercial.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

José Adolpho Rodrigues Lima
Carlos de Paula Lopes.

Administração financeira do gabinete 10 de Março

O primeiro ministro da fazenda do governo provisorio tinha dito ao congresso, em 16 de Dezembro, que no exercicio de 1888 a despeza— apurada —foi de réis 176.000:000$ e o *deficit* de 25.000:000$.

Reclamei hontem contra isto, e em sua publicação de hoje elle diz que já tinha reconhecido o erro, cujas causas menciona, e feito a devida correcção, « á pag. 11 do seu relatorio, que se acha em *adiantado curso de publicação na Imprensa Nacional*, dando assim, accrescenta, o documento material de sua boa fé.»

Ninguem conhece ainda uma só folha desse relatorio, qualquer que seja o seu estado de impressão. Eu não podia advinhar as *erratas* que elle contém a respeito de anteriores e diversas exposições

Agora, registrando o acto de boa fé, espero que esta se torne extensiva á nova modalidade da censura, de que me defendi.

Não deficit, mas divida, diz o Sr. ex-ministro, a quem respondi; e eu replico —nem *deficit*, nem divida.

Se houve no principio do exercicio o emprestimo de 52.939:553$851 para a consolidação da divida fluctuante de mais de 41.000:000$000, proveniente de anteriores exercicios e para pagamento de despezas extraordinarias, precedentemente decretadas, o saldo verificado é de réis 74.623:563$899. Logo *prima facie*, não houve *deficit* nem divida. A divida contrahida estava coberta, com muita sobra, com 21.684:010$048 sobre o seu producto.

O certo é que o exercicio de 1888, primeiro de minha administração, considerando em si, teve renda mais que sufficiente para todas as despezas ordinarias e extraordinarias que nelle se apuraram; e que a differença para mais daquella, reunida aos recursos provenientes do emprestimo, depositos, etc., deu o grande saldo que mencionei.

Não ha razão, pois, para se dizer que, se não houve *deficit*, houve divida.

Conto com a nova emenda que a boa fé me deve.

Não quero discutir as chamadas desordens financeiras do imperio, em cujo julgamento consciencioso ha de ser levado em conta que as dividas tiverão emprego necessario, ou util e remunerador, estando a maior parte representada em bens do estado e augmento da riqueza publica.

Apezar dessas tão apregoadas desordens, o governo monarchico, deve-se-lhe esta justiça, manteve o credito nacional em altura que poucas nações attingiram e raras ultrapassaram.

Poder-se-ha crêr que o capital, sempre timido e cauteloso, deixava de sel-o em relação ao Brazil?

Tambem não quero examinar se com grandes emprestimos ou apenas com *emprestimozinhos* a administração financeira do governo provisorio poderia figurar com as honras do saldo.

Parece que ella teve em seu activo boa parte dos emprestimos que outras contrahiram; ainda não ouvi dizer que já estavam esgotadas as quantias resultantes das grandes operações de credito de 1889, realisadas pelo ministerio liberal pouco antes da revolução; e o que ficou deve ter sido um pouco mais que o *emprestimosinho* de 1888.

Todavia o *deficit* actual talvez seja um dos maiores conhecidos...,

Ninguem pode julgar o que não conhece. Onde e contrariamos presentemente os meios de apreciar com exactidão despezas, receitas, recursos de diversas origens, depositos que tanto têm avultado?

Esperemos o relatorio, que se acha em provas, ou « em adiantado curso de publicação. »

Estimarei muito que tudo esteja pelo melhor. Este o meu voto sincero de brazileiro.

Lamento que « notas colhidas á pressa » para a solemne exposição do estado financeiro da republica induzissem o Sr. ex-ministro a commeter erros; mas concluo agradecendo a confissão que foi feita, em homenagem á verdade e a bem da administração do gabinete 10 de Março.

J. Alfredo Correia de Oliveira.

Rio, 23 de Fevereiro de 1891.

(*Jornal do Commercio*, de 24 de Fevereiro).

União Eleitoral de Ribeirão

Não posso olvidar sem lavrar um solemne protesto de minha mais sincera gratidão ao brioso e independente eleitorado d'este povoado, pelo modo altaneiro e dedicado com que sempre me têm coadjuvado nos pleitos eleitoraes, dando batalhas sempre vantajosas a favor do governo. No regimen actual, que em toda a parte tem havido abstenção de uns, divergencia de outrens, aqui tem permanecido sempre unidos e regimentados estes CEM ELEITORES d'onde se póde aquilatar a grande união que existe, formando, d'est'arte, um baluarte pujante, forte e inabalavel para dar batalhas prò ou contra quem merecer no presente e no porvir.

Hoje que temos á frente da politica d'esta comarca de Gamelleira o sympathico cidadão coronel Ernesto Lima, cujo carecter firme e criterioso se nos offerece a esperança, a crença, finalmente a mais segura confiança da bôa marcha dos negocios heterogeneos d'esta comarca. Em nome, portanto, dos habitantes d'este povoado faço um appello ao distincto chefe coronel Ernesto Lima para que obtenha do governo d'este Estado alguma cousa em favor d'este olvidado povoado, no sentido de garantir os direitos de seus habitantes presentemente sobresaltados!...

Terminando estas linhas toscas e incorrectas, agradeço penhorado a dedicação, firmeza e lealdade do brioso e independente eleitorado de Ribeirão, e ainda uma vez peço-lhe a perseverança de sua união para a qual muito seriamente teuho me empenhado.

Ribeirão, 9 de Março de 1891.

Manoel de Hollanda.

Agradecimento

O abaixo assignado, em nome da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, vem do alto da imprensa agradecer a todas as corporações religiosas, o Rvdm. padre Valeriano Aleluia Correia, (nosso irmão bemfeitor), devotos, e as demais pessôas, que se dignaram de abrilhantar o acto da procissão, com suas distinctas presenças, com especialidade o officiaes das guardas local e nacional. Aos carissimos irmãos coroneis commandante da guarda local e director do Arsenal de Guerra a nossa immorredoura gratidão. Pedimos, portanto a todos em geral, desculpa de alguma falta, que se tenha dado, por occasião do recolhimento da procissão, pois foi devida a circumstancias alheias e independente da nossa vontade.

Recife, 7 de Março de 1891.

Antonio Ignacio Barbosa.

Marca registrada

N. 272

Mil oitocentos e noventa e um. Numero duzentos e setenta e dous. Terceiro exemplar. Santos & C., por seu unico representante, Manoel Luiz dos Santos Junior, commerciante, portuguez, estabelecido á rua 1° de Março, n. 71 e Arco da Conceição ns. 4 e 6, querem assignalar os productos de sua industria de cigarros com a marca seguinte: Em um parallelogramo, fechado por tintas douradas, em fundo rouge, encontra se o seguinte: Fabrica Moreninha (Flores de fumo), Cigarros Especiaes, A Flor de Cuba, Fumo Forte, Santos & C., Pernambuco, Fabrica Moreninha Rua 1° de Março, 7 A. (Medalhas da Exposição.) Fabrica Veneza, Arco da Conceição, 4 e 6, Santos & C., Pernambuco. Tudo escripto com tinta dourada. Recife, 29 de Janeiro de 1891. Santos & C. Certifico que foi apresentada na Secretaria da Junta Commercial do Recife, ás nove horas da manhã do dia 29 de Janeiro de 1891. Escrevi e assigno. Em fé de verdade. O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães. Certifico que foi registrada sob o numero duzentos e setenta e dous, em virtude do despacho da junta commercial, em sessão de 12 12 do corrente. Pagou seis mil réis de sello do registro, no segundo exemplar. Escrevi e assigno nesta Secretaria da junta commercial do Recife, aos 16 de Fevereiro de 1891. Em fé de verdade. O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães. (Está pendente o sello grande da Meritissima Junta Commercial.)

Felicitamos ao nosso distincto e bom amigo o consocio Manoel Ferreira, pelo seu feliz anniversario.

O Club dos Pirilampos.

O vinho de Peptona Defresne contém a Peptona Defresne a primeira que foi admittida nos hospitaes de Pariz e pela marinha do Estado.

O vinho Defresne encerra todos os elementos dos musculos e do sangue, faz voltar o appetite perdido, abrevia as convalecenças, restabelece as forças dos anemicos e dos diabeticos.

Nutre sem cançar as pessoas enfraquecidas ou consumidas pela febre ou pela dysentiria.

Em todas as boas pharmacias.

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no fôro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1° andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa de sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Muita attenção!

Illms. Srs. Dr. Maia e Taborda & C. em Pernambuco.—Recebi um numero da *Lanterna Magica*, interessante jornal illustrado que ahi se publica, e tive de ver nelle a vossa *grande habilidade* na publicação de um facto que *muito honra o vosso já muito conhecido caracter*: a *prisão* do quadro photographico do Parque Pelotense, com o fim de ganhardes casaca, hein!..

Arditosos, sois bastante, não ha duvida, mas devieis antes apresentar alli estampada a scena commovente daquelle celebre dominó, passada no 2° andar do sobrado do extincto *Bazar da Moda*. Assim é que ganharieis alviçaras...e

De outra forma; daquella que vos apresentastes agora, para mostrardes ao publico o quanto vos custa entregar a seu dono os 13:222$170, juros e custas, para não vos verdes arruinados não ganhareis com isso cousa alguma!

E' o que vos tenho a dizer, presentemente, deixando para mais tarde a *historia* da tal *prisão* do quadro representativo do grande estabelecimento agricolo industrial do Parque Pelotense, expressamente creado para a fabrica do *Peitoral de Cambará*.

Pela demora não perde.

Pelotas, 19 de Fevereiro de 1891.

* * * *

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se esvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acham quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todos as boticas e drogarias.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

N. 133

Manoel Falcão de Azevedo, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico aggregado do hospital Pedro II.

Attesto que tenho conseguido felizes resultados com o emprego do Elixir depurativo do Sr. Angelino José dos Santos Andrade, no tratamento das affecções syphiliticas e rheumaticas.

Recife, 6 de Junho de 1883.

Dr. Manoel Falcão de Azevedo.

N 434

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Com grande proveito tenho empregado, em diversas molestias, o seu Elixir, e pelo resultado satisfatorio que d'elle tendo obtido, publico a sua efficacia.

Affirmo ser um remedio prodigioso e de muita utilidade para a humanidade soffredo a em proveito da qual poderá V. S., querendo, fazer o uso que entender desta carta.

Recife, 26 de Março de 1885.

Sou de V. S. criado e obrigado—Dr. Virgilio Tavares de Oliveira.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião.)

Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO

Bacharel J. Thiago da Fonseca

As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite.	A' RUA DO APOLO N. 51	A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Dr. Fernando de Castro

(ADVOGADO)

Rua do Imperador n. 54, 1.° andar, salão da frente, de 10 ás 2 horas.

Fóra da capital só se incumbe de defesas criminaes.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 63, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

O Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Continúa a dar consultas no seu escriptorio n. 32 rua Nova, das 12 ás 2 horas da tarde.

Trata especialmente de molestia de criança e senhora.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Gratis aos pobres

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

ILEGÍVEL

Frederico Chaves Junior
HOMEOPATHA
39 Rua do Barão da Victoria 39
1.º andar

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 1891.
Antenor Barcellos de Amorim.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido acommettido de variolas a minha criada Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril—e ficou curada com o uso de dous frascos; havendo succedido que ás primeiras dóses desappareceu completamente a febre e a sahida e secca das pustulas se fizeram em seguida feliz e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome d'ella e no meu, tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação, da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.
De V. S.
Attenciosa e obrigada criada.
Maria Elvira da Conceição.
Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 107

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre palludosa, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso benefico Elixir Anti-Febril com espaço de 3 dias a febre foi diminuindo, desapparecendo completamente no fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a minha filha Maria Paula de França que com o mesmo preservativo acquirio tambem [illegible].

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario remedio, e aconselho a toda a população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha, (na rua de Vidal de Negros n. 132) de um amigo e criado.—João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que, minha filha de nome Maria, que, conforme vos communiquei, achava-se no leito, com intensa febre; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vós fornecido gratuitamente, acha-se ella, completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga, rua das Crioulas n. 49.—Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, usado do seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso, quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que acho-me completamente restabelecida; pois o terrivel mal manifestou se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço e humanidade por isso que authoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo de Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal, 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar lhe os meus sentimentos de gratidão por haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho-me entregue ao meu trabalho braçal.

Apresentando a V. S. e ao Sr. Sampaio o meu eterno reconhecimento e authorisando-o a usar esta como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix C rneiro da Cunha.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

EDITAES

O Dr. Eduardo Correia da Silva, juiz de direito especial do commercio nesta comarca de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia 11 do corrente, serão vendidos em praça publica os bens seguintes, a saber:

Uma parte do engenho Concordia, na freguezia da Luz, desta comarca, avaliada por 14:000$000 contos de reis, um vapor com todos os seus utensilios, avaliado por 3:950$000 mil reis; um alambique tambem com todos os seus utensilios, avaliado por 1:000$000 de reis; cujos bens vão a praça pela segunda vez com o abatimento de dez por cento sobre o preço da avaliação, para pagamento da execução que contra Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque, move Manoel Ferreira Bartholo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da Intendencia Municipal desta villa.

Dado e passado nesta villa de São Lourenço da Matta aos 3 dias do mez de Março de 1891. Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Eduardo Correia da Silva.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 5 de Março de 1891.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do cidadão Governador do Estado, que, tendo havido apenas uma proposta, em consequencia do Edital de 27 de Dezembro do anno passado, chamando concurrente á empresa de carros de praça, acha-se marcado novo prazo de 30 dias, a contar de hoje, para apresentação de propostas, devidamente fechadas, para contracto do estabelecimento da mencionada empresa, de conformidade com a lei n. 2147 de 12 de Novembro de 1889, infra transcripto, com as modificações marcadas no presente edital.

Lei n. 2147.—Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento de carros de praça.

§ 1.º Os carros de praça estacionarão nos pontos principaes da cidade, competindo a policia fiscalisar a execução da tabella de preços previamente estabelecida no contracto.

§ 2.º Os carros omnibus não poderão cobrar mais de 100 reis por um passageiro dentro do 1.º kilometro, sendo previamente designado no contracto os preços.

§ 3.º O contractante ficará isento do pagamento de quaesquer impostos provinciaes ou municipaes quer do material e quer do estabelecimento, durante o prazo do privilegio, que não poderá exceder de 30 annos.

O concessionario se responsabilisará a dar começo ao serviço da companhia dentro de dous annos a contar do dia em que fôr lavrado o contracto.

§ 4.º O contractante obrigar-se-ha a dentro de dous annos da inauguração da empreza ou companhia a ter carro proprio para transporte dos presos dos postos policiaes das freguezias da cidade para a Casa de Detenção e desta para a sala do jury e embarque e desembarque de sentenciados para o presidio de Fernando de Noronha.

O § 3.º da lei fica modificado quer quanto ao privilegio que não será concedida contra a livre concurrencia e quer quanto ao prazo que não excederá de dez annos. (Assignada).

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

2.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1890.

Por esta secretaria se faz publico de ordem do Desembargador Governador do Estado, que, com o praso de noventa dias, a contar da data deste edital, fica aberta a concurrencia para o fornecimento de fardamento das praças de infantaria e de cavallaria da Guarda Local, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma guarda, de accordo com as tabellas annexas ao regulamento de 9 de Outubro ultimo e mediante as seguintes clausulas:

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta repartição provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, previstas pelo regulamento de 2 de Julho, 1879 e demais disposições em vigor.

2.ª Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações, nos prazos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento do Thesouro do Estado.

5.ª Os contractantes de fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada a sua custa, e com a maxima perfeição, a juizo do commandante da força de cavallaria.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme determina o Governador do Estado, e respeitados os prazos dos contractos legalmente em vigor.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

5.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se receberão, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empresa, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo governo

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo adoptar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela e a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminação publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para contagem por bico.

XVIII. Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consummo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systhema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica)

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 10 DE MARÇO DE 1891

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios e venda de pequenos lotes de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 10 de Março de 1891

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/4 d. por 1$, do banco, hontem.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
Pelo secretario.
P. J. Pinto.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 18 1/4 achando poucos tomadores.

Papel particular foi passado a 18 7/16 e 18 3/8

O mercado fechou frouxo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrindo a 18 1/8 em todos os bancos, o London mais tarde offereceu a 18 3/16, sobre a caixa matriz.

A ultima hora, porém, os bancos não tinham taxa.

Papel particular mui escasso.

Algodão

O de 1ª sorte do sertão foi vendido 8$800 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 5, constou de 544.065 kilos, sendo 236 074 para o exterior e 307.991 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 4.613 saccas, sendo por:

Barcaças	620	Saccas
Vapores	388	»
Animaes	574	»
Via ferrea de Caruarú	448	»
Via-ferrea de S. Francisco	702	»
Via-ferrea do Limoeiro	1.881	»
Somma	4.613	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Safra nova

Brancos	3$000 a 3$300
Somenos	2$200 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$800 a 2$000
Retames	1$500 a 1$600
Usinas	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 5, constou de 2.517.550 kilos, sendo.. 1.025 025 para o exterior e 1.492.525 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 65.813 saccos, sendo por:

Barcaças	34.532	»
Vapores	122	»
Animaes	3.340	»
Via-ferrea de Caruarú	4.124	»
Via-ferrea de S. Francisco	19.187	»
Via-ferrea do Limoeiro	4.508	»
Somma	65.813	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 178$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Minerva*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca norueguense *Humboosund*, carvão.
Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca norueguense *August Leffer*, carvão.
Barca nacional *Marianinha*, varios generos.
Lúgar inglez *Dunure*, bacalhão.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar inglez *Sequel*, carvão.
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	350
Algodão em rama (kilo)	513
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	17
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (lito)	058
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	469
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Barca portugueza *Novo Silencio*, entrada do Rio de Janeiro em 5 do andante e consignado á ordem; manifestou:

Barris 100 á ordem.
Botijas 115 caixas a Vicente Costa & C., 7 barricas a Carlos A. Wander-Lindem.
Farelo 4 500 saccos á ordem.
Pipas 40 á ordem, 100 a Couto & C.
Sebo 78 bordolezas a José Baltar & C.

Vapor nacional *Manáos*, entrado dos portos do sul em 9 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C.; manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Couros 1 caixão a Paiva Oliveira & C., 1 a Antonio Paiva Ferreira & C., 1 a Francisco de Salles Albuquerque.
Calçados 1 caixão a Antonio Paiva Ferreira.
Drogas 5 volumes á ordem.
Mercadorias 30 volumes a Ferreira Guimarães & C., 9 a diversos, 5 ao governador.
Panno de algodão 25 fardos a A. Lopes & C., 25 a A. de Britto & C., 7 a Rodrigues Lima & C., 15 a Joaquim Agostinho & C., 10 a Fernando Silva & C., 10 a N. Maia & C.
Vinho 10 barris á ordem.
Xarque 50 fardos a João Antonio Cautella, 100 a Viuva Cunha Genro, 1.007 a Maia & Rezende, 208 a Joaquim da Silva Carneiro & C., 331 a ordem, 250 a Amorim Irmãos & C.

Carga da Bahia

Baeta 1 fardo á ordem.
Charutos 2 caixões Almeida Machado & C., 2 a Joaquim B. dos Reis & C.
Chapéos 4 caixões a Antonio Pinto da Silva & C
Fio 50 saccos a João Francisco Leite, 8 á ordem.
Farinha 1000 saccas a Guimarães & Valente.
Fardamentos 2 caixas ao 5º batalhão.
Mercadorias 6 volumes a Sampaio & C., 1 a Manoel Joaquim Fernandes.
Panno de algodão 10 fardos a A. Vieira & C., 12 a L. Maia & C. 15 a Machado & Pereira, 10 a A. Lopes & C.. 10 a Albino Amorim & C., 5 a Francisco Manoel da Silva & C., 18 a Rodrigues Lima & C., 20 a Rodrigo de Carvalho & C.
Xarque 746 fardos a Maia & Rezende, 912 a Amorim Irmãos & C.

Vapor nacional *Planeta* entrado dos portos do sul em 9 do andante e consignado a Amorim & C.

Café 4 saccos á ordem.
Couros 1 volume a Diogo A. dos Reis.
Calçados 1 caixão a Francisco de Salles Albuquerque.
Cognac 16 caixas a Joaquim da Silva Carneiro & C., 2 a Francisco Lauria & C.
Charutos 1 caixão á ordem.
Farinha de mandioca 1800 saccos a Guimarães & Valente.
Feno 10 fardos a Pinto Alves & C., 15 á ordem.
Fumo 50 volumes á ordem.
Mercadorias 2 caixas á ordem, 1 á Fernando Silva & C., 6 a Ferreira Rodrigues & C., 4 a Eugenio Chaline, 90 a Almeida Machado & C.
Panno de algodão 69 fardos a Rodrigues Lima & C., 10 a Ferreira Irmãos & C.
Pipas 91 a Pinto Alves & C.
Queijos 13 caixas a Souza Nogueira & C.
Piassava 800 cordas a Joaquim A. da Silva Santos.

Barca ingleza *Layd Elebank* entrada de Terra Nova em 10 e consignada a J Pater & C.

Bacalhau 2750 barricas e 2000 meias ditas á ordem.

Vapor inglez *Glen Gild* entrado de Cardiff em 10 e consignado a Abe Stein & C.

Carvão de pedra 600 toneladas á ordem.

Hiate nacional *Deus te Guie* entrado de Macáu em 10 e consignado a B. Lourenço.

Sal 500 alqueires á ordem.
Solla 100 meios relos á ordem.

Hiate nacional *D. Julia* entrada de Macáu em 10 e consignado a B. Lourenço & C.

Sal 500 alqueires á ordem.

Hiate nacional *Venus* entrado de Macáu em 10 e consignado a Manoel Joaquim Pessoa.

Sal 48000 litros á ordem.

Exportação

RECIFE, 9 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— Na barca norueguense *Fama*, para New-York, carregaram:
H. Forster & C., 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Augusta L.*, para New-York, carregou:
J. H. Boxwell, 3,882 saccos com 291,150 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Duneer*, para o Canal, carregou:
J. H. Boxwell, 4,200 saccos com 315,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Clutha*, para Estados Unidos, carregou:
T. Tavares, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Triumpho*, para o Porto, carregou:
C. M. da Silva, 1 barrica com 102 kilos de assucar branco.

Para Lisboa, carregou:
C. F. Martins, 1 caixa com 40 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, para o Pará, carregaram:
M. A. de Sena & C., 120 barricas com 8,021 kilos de assucar refinado e 80 ditas com 6,000 ditos de dito branco.
P. Carneiro & C., 150 barris com 14,400 litros de aguardente.
F. Costa Alecrim, 400 barricas com 22,754 kilos de assucar branco.
N. M. do Eirado, 250 barricas com 16,685 kilos de assucar branco.
A. Guimarães, 300 barricas com 24,012 kilos de assucar branco.
M. de Miranda Lima, 200 barricas com 13,115 kilos de assucar branco.
T. Pequeno, 400 barricas com 30,313 kilos de assucar branco.
J. Borges, 400 barricas com 27,700 kilos de assucar branco.
A. Guimarães, 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:
J. L. Ferreira, 1 barrica com 6,404 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 20 barris com 1,700 litros de aguardente.
Amorim Irmãos & C., 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
J. Borges, 30 barricas com 2,240 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos & C., 28 barricas com 1,804 kilos de assucar branco e 55 barris com 5,280 litros de aguardente.

— No vapor americano *Alliança*, para o Pará, carregaram:
M. J. Alves, 1 pipa com 480 litros de alcool.
P. Carneiro & C., 2 pipas com 960 litros de alcool.
E. C. Beltrão & Irmão, 900 barricas com 32,410 kilos de assucar branco.
J. Baltar & C., 100 barricas com 4,837 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 8 ditas com 38,400 ditos de alcool.

— No vapor americano *Advance*, para Santos, carregaram:
S. Guimarães & C., 100 barris com 9,600 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:
J. F. Lopes, 40 pipas com 19,200 litros de alcool.
Companhia Destillação Central, 20 pipas com 9,600 litros de alcool e 20 ditas com 9,600 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Una*, para Bahia, carregaram:
A. Moreira, 50 barricas com 5,867 kilos de de assucar mascavado.
J. Amorim & C., 1,520 volumes com 44,790 kilos de assucar branco.
J. Torres Leite, 12 caixas com 400 kilos de doce.

Para Penedo, carregaram:
P. Vianna & C., 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No lúgar norueguense *Harald*, para Pelotas, carregou:
M. F. Leite, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No patacho norueguense *Sif*, para Rio Grande do Sul, carregaram:
P. Carneiro & C., 100 barricas com 4,120 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Vigilancia*, para Santos, carregaram:
F. Cascão & Filho, 206 saccos com 12,360 kilos de assucar branco e 59 ditos com 3,540 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Cordova*, para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Valente & C., 100 saccos com 8,724 kilos de algodão.
C. Barle, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate *Correio de Macáo*, para Macáo, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *D. Sinhá*, para o Natal, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 10 barricas com 705 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 9	264:934$800	
Idem de 10	22:853$518	
		287:788$318
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 2 a 9	55.479$445	
Idem de 10	5.394$107	
		61.873$552
Somma total		349:661$870

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Março de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 9	8:994$732	
Idem de 10	547$653	
		9:541$385

Recife Drainage

Do dia 2 a 9	19.849$186	
Idem de 10	3:850$000	
		23:699$186

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Manaos,» do sul para:

Bernardino Lopes Alheiro	4.200$000
Martins Fiuza & C.	2 000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Santos e escala—16 dias, vapor americano «Alliança,» de 2,205 toneladas, commandante D. E. Griffithr, equipagem 64, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Cardiff—24 dias, vapor inglez «Glen Gelder,» de 499 toneladas, commandante William Duncan, equipagem 19, carga varios generos; a Absteen & C.

Terra-Nova — 29 dias, lugar inglez «Lady Elibank,» de 210 toneladas, capitão J. M. Compdon, equipagem 8. carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Lugar inglez «Viola,» capitão James Jollipe, em lastro.

Bahia e escala — Vapor nacional «Una» commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Manáos e escala — Vapor nacional «Manáos,» commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

New-York—Lugar inglez «Sequel,» capitão James Georges, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Março foi o seguinte: Entraram:

34	bois pesando 4,846 kilos.	
228	kilos de peixe a 20 réis	4$560
12 1/2	cargas com farinha a 200 rs.	2$500
3	ditas de fructas diversas a 300 rs.	$900
29	columnas a 600 rs.	17$400
6	suinos a 200 rs.	1$200
53	taboleiros a 200 rs.	10$600
1	escriptorio a 300 rs.	$300
41	compartimentos com farinha a 500	20$500
30	ditos de comidas a 500 rs.	15$000
93	ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$200
16	ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9	ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
2	ditos de camarões a 200 rs.	$400
2	cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
4	cargas com gallinhas a 600 rs.	2$400
40	talhos a 2$	80$000
		210$3[illegible]
	Rendimento de 1 a 8 do corrente	1.5[illegible]$22[illegible]
		1.981$920

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 320 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 449 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Norte	*Advance*	11
Norte	*Pernambuco*	11
Sul	*Adour*	12
Europa	*Ville de Rosario*	13
Sul	*Guahy*	14
Liverpool	*Marmer*	14
Europa	*La Plata*	14
Europa	*Montevidéo*	16
Sul	*Alagoas*	16
Sul	*Trent*	16
Norte	*Pará*	19
Sul	*Desterro*	21
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Thames*	26
Sul	*Magdalena*	28
Norte	*Espirito Santo*	28
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

New York	*Alliança*	11 as	3 h.
Santos e esc.	*Advance*	11 as	4 h.
Sul	*Pernambuco*	11 as	5 h
Bordeaux	*Adour*	12 as	3 h.
Santos e esc	*Ville de Rosario*	14 as	3 h.
Montevidéo	*La Plata*	14 as	2 h
Southampton	*Trent*	16 as	2 h
Norte	*Alagoas*	17 as	5 h.
Sul	*Pará*	20 as	5 h.
Norte	*Maranhão*	24 as	5 h.
Sul	*Thames*	26 as	2 h
Southampton	*Magdalena*	28 as	2 h.
Santos e esc.	*Espirito Santo*	29 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	31 as	5 h

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira
Capital subscripto £ 3.000,000
Fundos accumulados £ 3.780,000
Receita annual:
De premios contra fogo £ 626,000
De premios sobre vidas » 208,000
De juros » 155,000
O AGENTE,
John H. Boxwell

ILEGÍVEL

e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelo medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame fôr necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX O consumidor não poderá nem permittir adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel-o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando-o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar-se a actual companhia segundo o arbitramento feito, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo, concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessari segurança e propriedade.

XXXVIII. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista de pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve serimmediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto. o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade ás escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz amortecida.

d) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

Protesto da empreza do Gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no «Diario de Pernambuco» de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994;917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguintes razões:

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes d'aquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da Empreza (á 27 d. £ 111928. 4.s 5.d

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia, mas a de réis 994.917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78764, 6s 1d depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18s 4d, (a 19) Rs. 418:912$630. que augmentará mais ainda se o cambio baixar.

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juiz dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos, contra quem de direito fôr, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor
Gerente.

DECLARAÇÕES

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para acompanharmos a procissão do Senhor dos Passos que tem de sahir do convento do Carmo; assim como tambem domingo 15, ás mesmas horas, para a procissão de encontro que tem de sahir da igreja da Santa Cruz.

Manoel Francisco dos Santos e Silva,
Secretario.

Veneravel Ordem 3.º do S Padre S. Francisco do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nossa sachristia, pelas 3 horas da tarde, do dia 13 do corrente, revestidos de seus habitos, afim de encorporados, acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos que sahirá do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo.

Secretaria da veneravel ordem 3.ª de S. P. S. Francisco, 10 de Março de 1891.—O secretario, João Januario P. Azevedo.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 10.ª corrida á realizar-se domingo 22 de Março de 1891

1.º PAREO — 22 DE MARÇO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — ORDEM — 1 000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — CRUSEIRO DO SUL — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco podendo entrar animaes pungas, que não tenham ganho. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — BRAZIL — 1.400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue e que já tenham corrido no Hippodromo e não tenham ganho nesta ou maior distancia. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO — REPUBLICA — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distanciasuperior nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO — FEDERAÇÃO — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1,500 metros. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO — PROGRESSO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Hippodromo e em maior distancia de 1,000 nos Prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corrida não poderão ser inscriptos no pareo Ordem os animaes Templar e Plutão e no pareo Federação o animal Templar.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 17 do corrente, ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo.

Recife, 12 de Março de 1891.

O SECRETARIO,
H. E. de Figueiredo.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 11 do corrente, serão pagos os vencimentos dos professores de 3.ª entrancia, relativos ao mez de Fevereiro ultimo, começando os mesmos ás 10 horas e terminando as 2 da tarde.

Thesouro do Estado de Pernambuco, 10 de Março de 1891.

Servindo de escrivão,
O 2· escripturario,
Epaminondas Vasconcellos.

Companhia Amphitrite

São convidados os senhores accionistas a receberem no escriptorio da referida empresa o dividendo de suas acções, que se lhes pagará das 11 horas da manhã até as 3 1/2 da tarde.

Recife, 8 de Março de 1891.

A. M. de Amorim.
Director gerente.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Para Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York, expede malas esta administração, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até as 2, e com porte duplo até a entrega das malas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco. 10 de Março de 1891.

Servindo de administrador,
O contador,
Manoel Lyra.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 776 a 800 devem comparecer amanhã, 12 do corrente mez.

Alfandega

EDITAL N. 17

(3.ª praça)

Pela inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 12 do corrente mez, serão a rematadas a porta d'esta repartição as mercadorias seguintes:

Armazem n. 2

Marca diamante D C nos lados e B no centro. — Uma caixa, n 14. vinda de Liverpool na vapor inglez *Mariner* entrado em 1 de Fevereiro de 1890, a Domingos Cruz & C, contendo 7 kilos de cartases impressos em mais de uma côr.

Marca P F M.— Uma dita n. 13, idem, idem contendo igual peso da mesma mercadoria.

Marca diamante F R no centro,—Uma dita, idem, idem, a Fraga Rocha & C., contendo igual peso da mesma mercadoria.

Marca G R F.—Uma dita n. 14, idem, idem, a Medeiros Irmão & C., contendo igual peso da mesma mercadoria.

Armazem n. 3

Marca F M S & C.—Uma caixa, n. 16, vinda do New-York no vapor americano *Finance*, entrado em 12 de Abril de 1888, a Francisco Manoel da Silva & C., contendo cartases impressos em mais de uma côr, pesando 5 kilos.

Marca diamante M.—Uma caixa, sem numero, vinda de New York no vapor americano *Portuense*, em 20 de Março de 1890, contendo estampas para cartases, pesando 15 kilos.

Armazem n. 6

Marca E S.—15 caixas, n. 353 a 367, vindas de Southampton no vapor inglez *Trent*, em 1 de Fevereiro, idem, contendo vidros ordinarios de côr sem rolha e sem bocca esmerilhado, pesando liquido 1,456 kilos.

2.ª secção d'Alfandega de Pernambuco, 9 de Março de 1891.

O chefe
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

De ordem do charissimo irmão prior desta veneravel Ordem, convido os nossos charissimos irmãos para comparecerem em nossa egreja nos dias 13 e 15 do corrente, para encorporados acompanharmos as procissões dos Passos e a do senhor Bom Jesus da Via- Sacra, erecta na egreja da Santa Cruz.

Recife, 10 de Março de 1891.

O secretario
Adolpho Banks.

Companhia de Bombeiros do Recife

Na secretaria desta companhia recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento ao seu pessoal, sendo o que se tem de fornecer, o seguinte:

40 blusas de brim pardo.
40 calças de dito dito.
40 camisas de morim.
40 gravatas de seda.
40 pares de botinas de bezerro.

Os senhores proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada e com as respectivas amostras até sabbado 14 do corrente, ao meio dia quando ás suas vistas, serão abertas ditas propostas.

Quartel da Companhia de Bombeiros do Recife, em 10 de Março de 1891.

Alfredo Manoel Joaquim dos Passos,
1· sargento almoxarife interino.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe roga se a todas as pessoas que tiverem transações com esta Estrada e que tiveram de fazer qualquer reclamação, por perda, differença de peso ou avaria mercadorias, que, no caso de não serem promptamente attentidas pelo agente da estação em que se verificar a falta, dirijam taes reclamações, por escripto, ao Dr. inspector geral do trafego ou a propria directoria da Estrada, afim de serem dadas as providencias necessarias com a maior promptidão possivel.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 6 de Março de 1891.

Victaliano P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Antonio Henriques n. 26	7$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000

Escriptorio da administração do novo edificio destinado á Faculdade de Direito do Recife

De ordem do cidadão engenheiro director, se faz publico que fica transferida para o dia 25 do corrente a concurrencia para fornecimento de materiaes e objectos de escriptorio, publicada no edital de 10 de Fevereiro proximo passado.

Recife, 9 de Março de 1891.

O administrador,
Augusto Xavier C. da Cunha.

Banco Emissor de Pernambuco

2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 °/o ou 20$000 por acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco

Os Directores
José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em cumprimento dos §§ 9 e 12 do art. 83 dos estatutos, das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890, convocamos aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia em uma das salas da Associação Commercial Beneficente, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1890, acompanhado do parecer da commissão fiscal e proceder se a eleição desta, do presidente, vice presidente, 1· e 2· secretarios da assembléa geral.

Recife, 7 de Março de 1891.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, sexta-feira, 13 do corrente, pelas duas e meia horas da tarde, afim de encorporados irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahirá da igreja de Nossa Senhora do Carmo para sua séde, matriz do Corpo Santo, para o que recebemos honroso convite.

Consistorio da irmandade, 10 de Março de 1891.

Antonio Magalhães da Silva,
Ex-juiz escrivão

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 16 do corrente mez de Março, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente. A reunião tem por fim tornar effectivas as disposições dos arts. 27 § 1· e 30 § 2· dos estatutos.

Recife, 2 de Março de 1891.

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

Veneravel Irmandade de N S. do Rosario da matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão juiz, convido todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no nosso consistorio na sexta-feira 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, da igreja de N. S. do Carmo para esta matriz.

Consistorio, 10 de Março de 1891.

O escrivão.
Antonio Jezuino Marques.

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, paramentados com seus habitos, sexta-feira 13 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para a qual fomos convidados.

Secretaria da celestial contraria da SS. Trindade, 9 de Março de 1891.

Antonio Gomes de Oliveira,
Secretario interino.

Sociedade União Beneficente dos Machinistas

De ordem do cidadão presidente, convido a todos os socios a se reunirem quarta feira 11 do corrente, na séde social, ás 7 horas da noite, para em assembléa geral extraordinaria se tratar de negocios de alta importancia.

Recife, 9 de Março de 1891.

João Ferreira Coelho,
1· secretario.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Pelo presente convido todos os nossos caros irmãos a comparecerem no convento de N. S. do Carmo sexta-feira, 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos em solemne procissão a Veneranda Imagem de Nosso Divino Padroeiro para nossa séde a matriz do Corpo Santo.

Recife, 8 de Março de 1891.

O escrivão,
Joaquim de Souza Monteiro.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convidamos os senhores accionistas a virem receber o 15.º dividendo, segundo semestre do anno findo, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 42.

José João de Amorim

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Companhia de Navegação Costeira por Vapor

De conformidade com o art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta Companhia, ao meio dia de 13 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo e procederem as eleições determinadas nos §§ 7.· e 8.· do art. 29 dos mesmos Estatutos.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrignes Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados e firmados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum

George Windsor,
Gerente.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina & C.
13-Rua Marquez de Olinda-13

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPAHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados

MARITIMOS

Pelotas

Para o porto indicado seguirá brevemente o lugar norueguense «Harald,» por ter parte da carga engajada, contratando á frete o resto da que falta lhe.

A' tratar com os consignatarios Francisco R Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra

ILEGÍVEL

nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sòmente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Vapor Rio Formoso
Rio Grande do Sul
(Directamente)

Seguirá para o porto acima indicado até o dia 20 do corrente.

Para carga trata se no
ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packe Company
O vapor La Plata

Espera-se da Europa ate o dia 14 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul no dia 16 de Março e depois da demora indispensavel seguirá para
Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	$ 20	$ 30
A' Southampton 1ª classe	$ 28	$ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco
Commandante Roberto Ripper

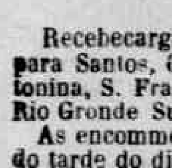

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 de Março, e seguirá depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebecarga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Gronde Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora do tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos.

O vapor
Ville de Rosario
Commandanto Portier

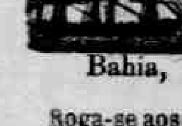

E' esperado da Europa até o dia 13 de Março seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pe os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarenas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Guahy
Commandante Viegas

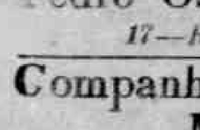

E' esperado dos portos acima até o dia 14 de Março e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O vapor Adour

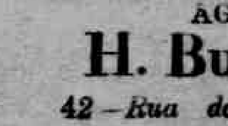

E' esperado dos portos do sul no dia 12 de Março seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
La Palmas e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Segurança

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Março, seguindo depois da demora necessaria para o
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New York

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor Vigilancia

E' esperado de New York até o dia 17 de Março e depois de pequena demora seguirá para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

LEILOES

Agente Pestana

Leilão definitivo dos predios abaixo mencionados, livres e desembaraçados de qualquer onus, os quaes serão entregues pelas offertas abaixo obtidas não havendo quem maior lance offereça
Quarta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

A' SABER:

Um sobrado de um andar á rua do Rosario da Boa Vista n. 27 rendendo 45$ mensaes servindo de base a offerta de 1:735$ obtida no primeiro leilão. A chave em poder do leiloeiro.

Um dito sito a rua de D Maria Cezar, rendendo 45$ mensaes offerta de 1:500$, idem idem idem.

Um dito de dous andares e sotão á rua dos Burgos n. 3, rendendo 34$ mensaes, offerta de 1:253$000 idem idem idem.

Um dito sito a rua do Pharol n. 10, rendendo 26$000 mensaes, offerta 1:355$000, idem, idem, idem.

A grande cocheira á rua da Roda n. 58 e 60, rendendo 60$000 mensaes, offerta 5:501$ idem idem idem.

Uma casa terrea a travessa do Principe n. 5, rendendo 20$ mensaes offerta de 1:655$ idem idem idem

Uma Dita á rua da Palma n. 11, rendendo 25$ mensaes, offerta de 1:752$600.

Uma dita no lugar denominado Duarte Coêlho n. 22 e um sobrado sito mesmo lugar n. 18.

Em continuação vender se ha dos pianos sendo um novo e outro com uso.

Leilão

De 100 saccos com feijão branco
Quarta-feira 11 do corrente
A's 11 horas
No trapiche da Companhia no largo do Corpo Santo n. 19

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

de uma caixa marca N F & C, n. 72, com 171/2 dusias de fichús avariada d'agua do mar, e desembarcada de bórdo do vapor allemão *Uruguay*, entrado neste porto e 8 de Fevereiro do corrente anno.

Quarta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas

Por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do
Agente Pinto
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana
Leilão

de 25 chophas com camarões seccos
Ao correr do martello
Quarta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, louças, vidros e passaros
Quinta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
Na casa da rua da Paz n. 38

CONSTANDO:

De 1 mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 espelho oval 4 quadros, 2 candieiros para gaz, 7 etageres 7 jarros, 4 escarradeiras 5 pannos de crochet, 1 tapete para sofá, 1 despertador, 2 figuras de biscout, 1 tapete para porta, 1 cama franceza para cazal, 1 guarda vestido, 1 banca para cabeceira de cama, 1 lavatorio com pedra 1 espelho, 1 bacia de porcelana, 1 cama para solteiro, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide de columna, 1 commoda, 1 meza com estante, 1 mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, 4 quadros, 2 etageres, 1 meza elastica 1 guarda louça, 1 aparador, 1 quartinheira. 1 sofá de amarello 6 cadeiras de pao carga, 2 cadeiras de balanço, 6 cadeiras de junco, 1 candieiro de suspensão belga, 1 candieiro para cima de meza, 1 carteira, 1 carrinho para creança, louça para almoço e jantar, copos, garrafas para vinho, campoteiras, talheres, colheres, bacias, 2 canarios do imperio, 1 curió, e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retirou se para a capital federal, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão

de 23 metas caixas e 12 caixas com queijos flamengos marca Rosterdame, 8 barris com vinho branco do Rio marca Friz, 37 caixas com maizena americana, 22 caixas com massas italianas, 8 fardos com polvos seccos e 18 mesas de ferro.

Sexta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão das mercadorias acima mencionadas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilão

De bons moveis, louças e vidros

Constando de:

Dua mobilias com consolos de pedra, jarros, candieiros a gaz camas francezas, marquezas, commodas, cabides, lavatorios de amarello, cadeiras avulsas, mesa de jantar, aparadores, quadros, mesas de cozinha, 1 rico aparador de amarello com tampo de pedra, 2 espheras para estudo de geographia, 1 bonita cama de mogno scestima do Rio de Janeiro, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices e muitos outros moveis que serão vendidos

Ao correr do martello
Sexta feira, 13 do corrente

A's 11 horas da manhã

No primeiro andar do sobrado n. 14 da rua da Imperatriz

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retira para fora do Estado, fará leilão dos moveis e mais objectos que foram transferidos para dito sobrado e se acham em bom estado de conservação.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se uma sala, um quarto e um gabinete em lugar muito ameno, perto dos trens e bonds, para homem solteiro; a tratar no Caminho Novo n. 128,

— Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Precisa-se de officiaes ciga reiros para desfiado; na fabrica Vendome, rua Barão da Victoria n. 39.

— Precisa se com urgencia de costureiras ja habilitadas em costuras: no becco dos Ferreiros n. 6.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de uma cozinheira.

— Precisa-se de uma mocinha para andar com menino: á rua Vidal de Negreiros n. 176e

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado para casa de familia

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa (Forte do Mattos) n. 21, armazem de ossuar.

— Aluga se um armazem á rua do Cordoniz n. 14, proprio para genero de estiva ou outro qualquer negocio; na rua Pedro Affonso se dira com quem se de e tratar.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe, para casa de pouca familia; na rua Vidal de Negreiros n. 80

— Compram-se casas em bom estado, sendo preferiveis na freguezia da Boa Vista; trata-se na rua da Imperatriz n. 65.

Pergunta-se ao Sr. Manoel Torquarto de Araujo Saldanha, se ja não esta collocado, e quando apparece para cumprir com o seu dever, querera forçar a propor se-lhe acção?

Nada melher Sr. João Gonçalves dos S. J., do que dizer se: espere que eu me arranje, e depois procurar-se um pretexto para se ficar mal. Oh! tempora.

Declara-se aos parentes da Sr. João Marinho da Rocha Falcão, que venham declarar onde elle se acha, sem o que declarar-se-ha negocio; fica feio.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo, 1$000 o kilo; na rua da Madre de Deus n. 16.

— Aluga se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Armazem de madeira
Rua Marquez do Herval n. 37

Vende-se pranchões de amarello, verdadeiro vinhatico, em grande e pequena quantidade, com 13 a 15 palmos de comprimento e 8 pollegadas de largura e 4 de espessura muito proprio para portaes, peitoris de casas e outras construcções.

Rua Marquez do Herval n. 37

Vende-se
MAIS BARATO
Na loja das Listras Azues
A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantasia a 9$000.
MERINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500.
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.
ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptizado desde 6$000.
MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados, na loja de
José Augusto Dias

Patacões velhos

Compram se patacões velhos por bom preço: na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Casa para alugar

Aluga se a casa n. 80 da rua da Soledade, com bons commodos, portão ao lado agua e gaz; tratar com José Antonio de Siqueira, na typographia do *Jornal do Recife*

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza**.

22- Rua do Bom Jesus-22

Moedas brazileiras e portuguezas
COMPRAM-SE AS SEGUINTES

Brazileiras	*Portuguezas*
	Ouro
Prata	D. João IV—1648
	Moeda da Conceição
	Moeda de 406
	Prata
960 réis, 640 réis, 320 réis, 160 réis, 80 réis } 1832 a 1834	Moeda da Conceição 400—200—100
	LXXX XXXX-XX
	Cobre
Nickel	V réis—4 1/1
—	—
50 réis—1871	D. Pedro II—1668
	Ouro
—	Moeda de 1$100
	1669 idem de 4$400
Portuguezas	1668 idem de 2$200
	Prata
D. João V—ouro	1676—200 rs. LXXX
1718—moeda de 16$	676 XXXX XX X
—	167—200 réis
1711—idem de 8$000	1681—400 réis
—	1681—100 réis
1731— dobra de 24 escudos	1681 -meio tostão
	Cobre
—	1676 —V réis.
1731—idem de 16 escudos	1676—3 réis.
	1670—1 1/2 réis.

Estrada de Luiz do Rego n. 14
OU
Rua de Lomas Valentinas n. 22
1.º andar

2.º andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, na rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não enchergar mais cousa alguma.

Mudança de consultorio

Dr. Rawlinson, dentista, avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 63, 1.° andar.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmcia Martins, Rua Duque de Caixas n

Olinda
José Figueira Curado
Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra: vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxéta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Manoel Francisco Regueira Duarte

Bacharel Maximiano Francisco Duarte (ausente), Antonio Francisco Regueira Duarte Rita Maria da Conceição Duarte, Belarmino Octaviano Regueira Duarte, Lupicina Candida Regueira Duarte, Theresa Christina Regueira Duarte, Maria Eugenia Regueira Duarte e D. Anna Albertina Guerra Duarte, irmãos, mulher (viuva), filhos e cunhada, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de Manoel Francisco Regueira Duarte á sua ultima morada, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, quarta feira, e de ue já confessam se eternamente gratos a todos.

José Henrique de Azevedo Soares

Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares e sua mulher, intimamente penhorados, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o corpo de seu idolatrado filho José Henrique de Azevedo Soares, e pedem aos amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem as missas, que, por alma do mesmo seu sempre chorado filho, hão de ser rezadas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 14 do corrente, ássegurando desde já profundo reconhecimento.

Manoel de Souza Galvão Filho
1º anniversario

Manoel de Souza Galvão, sua mulher e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu sempre pranteado filho e irmão, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, 1 anniversario do seu fallecimento, por cujo comparecimento se confessam desde já summamente gratos.

Alugue barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua dos Guararapes n. 96.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja
Rua Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.

A tratar a rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Sitio

Aluga-se um sitio com muitos e bons commodos, sendo o andar terreo assoalhado, sotéa, jardim ao lado, com portão de ferro, tendo mais um chalet no fundo, pintado e caiado de novo, bonita vista e fresco, na estrada dos Remedios n. 12, onde morou o Sr. capitão tenente Nuno da Costa, pertinho da linha dos bonds da Passagem da Magdalena; a tratar na rua Pedro Affonso n. 36.

Leonor Porto

Participa as suas amigas e freguezas que mudou-se para a rua do Hospicio n. 58, aonde a encontrarão sempre á sua disposição.

Telephone—147

Criado

Precisa-se de um criado de menor idade: a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Ao commercio

Alipio Rosado d'Oliveira e Minervino José da Costa, participam ao commercio e a quem mais interessar possa, que nesta data alteraram o nome por conveniencias commerciaes, passando a assignarem-se como abaixo.

Recife, 9 de Março de 1891.
Alipio Rosado d'Oliveira Guerra.
Minervino Fernando da Costa.

Aluga se

O 2 andar do sobrado á rua Larga do Rosario n. 34, tem agua, gaz e está pintado e forrado a papel, com bastantes commodos; a tratar no mesmo predio, andar terreo.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Pharmacia

Precisa se de um rapaz que tenha alguma pratica; na pharmacia do Povo n. 34, á rua do Rangel.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece-se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, frances e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchiaes:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—
PEITORAL

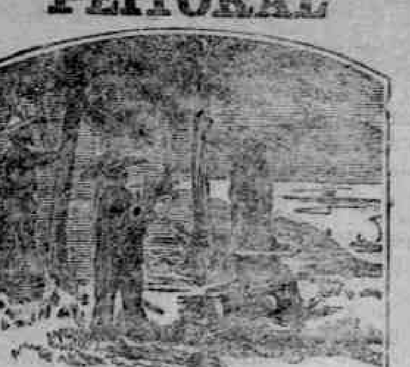

De ANACAHUITA
Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Amas

Precisa-se de duas amas sendo uma cozinheira: a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e fazer mais alguns serviços em casa de familia: quem quizer dirija-se a rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, para casa de familia, prefere-se que durma em casa dos patrões; na rua Duque de Caxias n. 86, terceiro andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ais serviços de casa de pequena familia; atratar na rua Velha n. 92.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade, para cosinhar e sahir a rua; na rua da Palma numero 109.

Amas

Na rua Imperial n. 42, precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cosinhar.

Ama de cosinha

Precisa se de uma, que cosinhe bem, na rua das Pernambucanas, n 14 Capunga.

Ama

Precisa-se de uma rapariga honesta, que queira estar em casa de familia, preferindo-se orphã; a tratar na rua da União n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha; na rua da União n. 65.

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Guerra Fernandes & C., declaram que a mesma firma findou a sua missão em 31 de Dezembro proximo passado, ficando toda a responsabilidado a cargo da firma commanditaria Guerra Fernando & C.

Recife, 9 de Março de 1891.
Antonio José Fernandes.
Alipio Rosado de Oliveira.
Minervino José da Costa.

Vende-se

barato um sitio no Arraial com boa casa para familia; a tratar no pateo do Carmo n. 1.

Criado

Precisa se de um criado; na rua da Palma numero 109.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe perfeitame a tratar na rua do Imperador n. 81, escripto

Sitio

Aluga-se um sitio com bastantes fructeiras, excellente casa de morada e jardim, com gaz e agua encanados, perto da linha dos bonds, no Cajueiro n. 6; a tratar com o solicitador José Alves Barbosa, á rua Marquez de Olinda, pharmacia Conceição.

Fugio

Desappareceu um cachorrinho sinzento, da raça Bull Dog, que acode pelo nome de Panche e está com uma coleira que abraça o pescoço e peito; quem o achar e levar á praça do Tira Dentes n. 2 (antiga praça de Pedro 1º) será gratificado com 20$000.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Copeiro

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de um copeiro,

Feijão portuguez

— Feijão portuguez, mulatinho, fradinho e preto o que ha de mais novo neste genero Vendem Guimarães & C., na praça do CorpoSanto. numero n 6.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

ILEGÍVEL

TENTADORA

Cham m s a attenção do p bl co e especial-
e te d s Exm , Senhoras para os annuncios q e abaixo vão:

TENTADORA CASA DO & OLIVEIRA

Bimões de qualidades diversas para crianças,
Enxov es para bapt sados e lindos leques para meninas,
Novidaces em objectos para prese tes e lindos pulceiras,
Tonicos: Orienta, Jua-mutamba, Purunan e vigor de Ayer,
Aguas: De trificia florid, de Colonia, Cananga e outras,
Diversas qualidades de fitas e lenços de seda de muito gosto,
Oleo Deletrez, Orisa, Duquesa, para machinas e outras
Rendas, bicos pretos e de cores de todas as qualidades,
Abotuaduras, broches, tarrachas de plaqué americano.

Costureiros finos de todas as cores em verbotina.
Arminhos em caixa com pó de arroz, bolças para senhoras
Cintos, espartilhos para senhores e meninas,
Artigos de luxo para toilette e outros
Diversos brinquedos modernos para crianças,
O mais lindo sortimento em gravatas regatas

& outros laços de muito gosto, mantilhas de seda para senhoras,

O que ha de mais chic em palmas e bicos de seda com vidrilhos,
Luvas de seda, leques de diversas cores e qualidades
Innumeras boneeas de gosto e tamanhos diversos,
Veos, grinaldas, lagas e outros artigos para noivas
Essencias finas e banhas de diversos fabricantes
Importantes caixas de madeira com sabonetes finos,
Plumas finos de cores deslumbrantes para chapéos
A preço sem competencia venhão ver!!!

109 Rua Duque de Caxias 109

ASHTMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Frio*

HOSTIAS — *Pães Azymos para Pharmacias* — HOSTIAS Para Confeitarias

Para envolver em ast mesmas todos os Medicamentos solidos liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PO

E. GORLIN & Fils, 54, rue de temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS

DOENÇAS DO PEITO

CURA certa pelas

CAPSULAS COGNET

De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado

PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS

Deposito em Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca

VINHO DO PORTO DE ADRIANO

(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemicos.

BEAGNETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mais energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento* grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO ADRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente aquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado

GUIMARAES & VALENTE

6 — Corpo-Santo — 6

EMULSÃO DEFRESNE

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Phosphatada

Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal)*.

A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a *tosse*, as *inflammações* da *garganta* e dos *pulmões* nos *adultos*.

Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a Emulsão Defresne contra a *fraqueza dos ossos*, a *escrofula* e a *flacidez das carnes*, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO

UM FRASCO:

dá os mesmos resultados que os de um litro de Oleo de Figado de Bacalhau.

POR ATACADO EM PARIZ:

Th. DEFRESNE, [illegible]

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 3ª parte da 3.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 17 de Março.

Todos os pedidos de bilhetes desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

SIMON VIOLET AINÉ & Cie unicos successores de VIOLET FRÈRES

Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Vende-se em Pernambuco na casa de FRANco M. da SILVA & Ca e nas principaes casas.

SALÃO DE MODAS FRANCEZAS

65 — RUA DO IMPERADOR — 65

MME. BERTHE LAGUIN

Modista de chapéos para ssnhoras e meninas

Encarrega se de renovar chapéos.

Póde-se procurar das 9 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do imperio do Brazil.

Instituto de France 1881

QUINA E FERRO

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

Prix Montyon á O. Henry

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Cores pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas, etc.*

PARIS, CAM & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — *Dr. J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23 — Rua Marquez de Olinda — 23

Contra: PRIZÃO de VENTRE

Colicas hepaticas, Hemorrhoidas

Obstrucções do Figado

Atonia intestinal

Enxaqueca

etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro

PÓ LAXATIVO DE VICHY

do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós *vegetaes* e *aromaticos*. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. Nem colicas, nem diarrhea. *Cada frasco contem 25 dóses de uma colherada de café.*

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

TRÈS GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris receber.

Au Paradis des dames

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*

PARIS — COLLIN e Ca, rua de Hambourg, 49, e em as Pharmacias

ILEGÍVEL

XAROPE balsamo sulfuroso de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rue Montmartre, *e em todas as pharmacias extrangeiras.*

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de faz gerrnde melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$500 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11 — Rua do Crespo — 11

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio* — *Contra a Prisão de Ventre habitual.*

IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos* — *Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Sypailiticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pode-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Sypailiticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pode-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

RIMMEL

VINAGRE de TOUCADOR — AGUA DE COLONIA

Perfume "Exquisito"

RIMMEL'S PERFUMERY

Sabonetes Tilia da Rainha transparentes

EXTRACTOS para o LENÇO — Muguet, Ihlang-Ihlang, Apple Blossoms, etc

VENDEM-SE EM TODA PARTE

TINTURA UNICA — INSTANTANEA — para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA — ROSADA — para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris

Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Ca

Criado

Precisa-se de um criado que seja de conducta afiançada e não muito criança; a tratar no caes 22 de Novembro n. 24.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se; na rua do Paysandú n. 19.

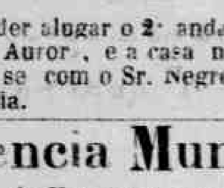

Quem pretender alugar o 2° andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

U.Q.P.E.S. — CURA da DIABETES

O VINHO URANADO Pesqui

Faz diminuir de uma gramma por dia O ASSUCAR DIABETICO

Deposito no PERNAMBUCO Francisco M. da SILVA & Ca

Venda por atacado: PESQUI, Bordéus (FRANÇA)

Intendencia Municipal

Na rua Vidal de Negreiros se pretende abrir uma padaria, depois do seu dono ter dado baixa nessa repartição.

Um visinho.

Escola particular mixta

Guilhermina Candida N. de Gusmão avisa aos senhores pais de familia que continúa com sua escola de instrucção primaria em sua casa á rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Além da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional, debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura, que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo, exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

O melhor dentifricio é a

Agua de Philippe

empregada com a

Odontalina

PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CONSERVADOR DA DENTADURA

PARIS: Bermella, 24, rua d'Enghien

LE QUINA RAGOUCY

Da excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE

O QUINA RAGOUCY

Anima rapidamente as FORÇAS

sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO

Deposito geral: MARCHAND, 11, rua Grange-Batelière, em Paris.

Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Ca.

SAUDE — FORÇAS

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um sobrado de um nadar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; a tratar na rua 1º de Março n. 17.

— Vende-se um cabriolet, uma carroça em bom estado, assim como tres cavallos gordos, sendo um de sella e dous proprios para carro ou carroça; a tratar na estrada de João de Barros, sitio da Capella n. 16.

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLÃO GOMES DO REGO

Deposito no armazem do Lima

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Alfafa

Vende-se alfafa, a melhor que ha no mercado: na rua do Amorim n. 43.

Alcatifa

Vende-se alcatifa por preço commodo e padrões diversos: na loja n. 5, á rua Barão da Victoria.

Taverna

Vende-se o antigo e afreguezado estabelecimento de molhados, á rua dos Coelhos n. 26: a tratar na mesma.

B. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselias, framboises, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Receberam ultimamente de Paris um grande sortimento de fasendas pretas e têm resolvido vendel-as com um pequeno beneficio.

Convidam as Exmas. familias a visitarem de preferencia o seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão sempre fasendas de superiores qualidades a preços redusidos e assim pedem uma visita ao

LOUVRE

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

Telephone—158

HAUTE NOVEAUTE

AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOM GOSTO, acaba de chegar de Pariz um deslumbrante sortimento de objectos para presentes, adornos de salas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gazes de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadrêes, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

Rua Barão da Victoria n. 38

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitodas ultima moda; surahs de todas as cores e leques de phantasia.

Azevedo Irmãos & C.

16 RUA DO BARÃO VICTORIA N. 16

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança

— Rua largado Rozario — 21

Telephone 1?9

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando-se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo, que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaes quer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

MOSQUITEIROS

AMERNOS

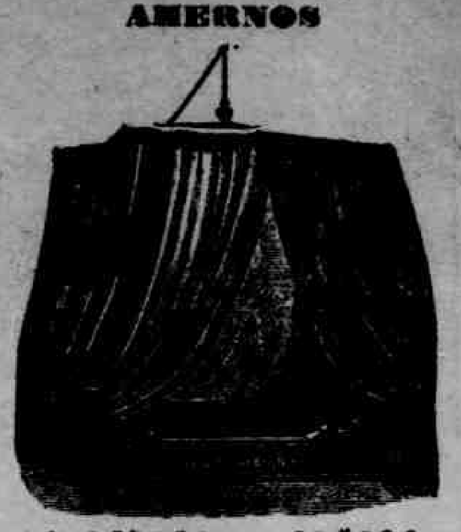

A 14$000 e 10$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade, para o publico vêr, e fazer encommendas.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade

JOSE' AUGUSTO DIAS.

Rua Duque de Caxias n. 61

LOJA DAS LISTRAS AZUES

CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$500 a lata com uma libra

Alfredo Lopes & C.

Azulejos

Continuam á venda e á vontade dos compradores, em lotes, por preços sem competencia, á rua Visconde de Goyanna n. 45.

Barcaça

Vende-se por preço modico uma barcaça em bom estado, com capacidade para transporta 5 800 arrobas, e preparada para carreira larga. Para informações na rua Marquez de Olinda n. 53, casa commercial de Deodato Torres & C

CIDADÃOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacrias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Teolphone 191.

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias da pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impuresa do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia.

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31—RUA DOS OURIVES—31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo ácima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas; na rua da Madre de Deus n. 16.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se acha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Sitio

Vende-se um pequeno sitio com casa de vivenda e muitas arvores fructiferas, terreno proprio, na estrada dos Afflictos; a tratar com Antonio Domingues de Lima, rua Nova n. 32.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 55)

III

SOCCORRO IMPREVISTO

— A applicação vai fazel-a chorar, porque queima; entretanto ella é necessaria.

— Vamos, disse Branca de Lauriac, havemos de ter coragem.

Ao primeiro contacto do acido, porém, a pequena poz se a soltar altos gritos...

Então, Flor de Maio tomou-a novamente nos braços, acariciou a, dirigindo lhe palavras desconhecidas, interjeições meigas, cousas incomprehensiveis, mais de encantadora doçura.

E Luizinha acalmou-se e acabou por sorrir-lhe atravez as lagrimas.

— E foi esta criança quem acudio em teu soccorro? perguntou a marqueza olhando pela primeira vez para Flor de Maio, pois até então toda a sua attenção tinha sido concentrada na neta.

— Sim, minha mãi, respondeu Branca de Lauriac, porém não lhe dirija a palavra, supplico-te; a pobre creatura não te poderia responder... Não póde fallar.

— Ah! pobre pequena!...

— Não a conheces, minha mãi?

— Não, nunca a vi!...

— E tu, Henrique...

Branca deteve se, e o final da phrase expirou lhe nos labios.

As feições de Henrique estavam decompostas

Os seus olhos, desmesuradamente abertos por inexprimivel estupefacção, não podiam despregar-se de Flor de Maio.

O moço achava-se preso ao chão, immovel, terrivelmente impressionado.

Sua mãi e sua irmã tinham-se apercebido ao mesmo tempo dessa pungente emoção.

— Mas que tens tu, Henrique? perguntou a marqueza. Dar se ha caso que conheças esta criança?... Sabes o seu nome? Sabes onde ella mora?... Podes fornecer-nos alguns esclarecimentos sobre a sua pessoa?...

— Não, não, minha mãi!... Dou-te a minha palavra de honra em como vejo esta... criança pela primeira vez.

— Mas então, meu filho, qual é o motivo da tua emoção?

— Não sei dizer-te, minha mãi... A inquietação que acabamos de ter... um deslumbramento... não sei...

Flor de Maio tambem não podia despregar os olhos do rosto de Henrique.

Experimentava, ao contemplal-o, verdadeiro, sensivel prazer...

Quando, porém, apercebeu-se de que era alvo de todos os olhares, invadio-lhe o rosto o rubor da vergonha...

O seio opprimio-se-lhe, os olhos velaram-se-lhe..

E foi em vão que a marqueza, Branca de Lauriac e Luizinha a chamaram.

A passo lento, e como que pezarosa, a rapariga afastou se e sumio-se por entre as silvas, e depois sob a espessa folhagem do bosque.

IV

O ESCONDERIJO

Entretanto o caracter de Flor de Maio metamorphoseava-se de maneira sensivel Irma e Romão viam-no perfeitamente.

— Não sei que diacho tem esta cousa ruim de certo tempo para ca, dizia Irma, mas está se me tornando toda exquisita!

— Ora essa! replicava Romão, quizera ver te no lugar d'ella!... A pequena está sempre só, ninguem lhe dirige nunca uma palavra.. Não come nem o necessario para matar a fome... Sem fallar nas lambadas; porque, se lhe poupas o pão, não lhe poupas o lombo... O pão!... oh! esse ella não enxerga nem por um oculo..

A dona da Boloteira meneava a cabeça.

— Não. Não é isso... Não ha cousa alguma mudada na sua vida... Ella é que muda... Anda triste... Grito... e ella já nem acode a correr ao meu chamado...

— Ora! para receber bordoada a toda hora, é cedo!...

— Sei bem o que digo... Desapparece dias inteiros... Passa a noite nos bosques... E por mais que a corrija, que lhe lhe dê pancada, não consigo cousa alguma.

Romão soltou uma grande gargalhada

— Talvez tenha encontrado algum namorado...

Irma encolheu bruscamente os hombros.

— Deixa de dizer asneiras!

Um namorado!... Mas é uma especie de bicho do matto a pequena!

— Ora essa! os bichos do matto são como a gente... Muitas vezes são até peiores.

E Romão, que não julgava de certo poder fallar com tanto acerto, acompanhou a aphorismo com uma nova risada.

— Por fim de contas, concluio Irma, aconteça o que acontecer, não me disseram que velasse pela sua virgindade..... Não tenho nada com isso... Somente, se a pilhar algum dia a conversar com algum pastor ou qualquer outro rapaz, a Pequerrucha pode ficar certa de que lhe coçarei a valer as costas.

— Estás sempre a fallar nisso. Olha que ainda não vi ninguem como tu para gostar de dar bordoada... Quando a mim, tenho a minha opinião. Acho que a Pequerrucha está ficando exactamente o que queriam que ella ficasse... Creio que está ficando douda, idiota!

— Ella! Ao contrario, é experta como uma raposa... E estou achando que tens razão n'aquillo que dissesete ha pouco. Pois não é que outro dia pilheia a a arranjar os cabellos diante de um espelho!...

— Não é possivel!

— Tinha posto umas clematies brancas de um lado!...

— Oh! é extraordinario!...

— Tratei então de offerecer lhe um espelho e umas flôres!... Pois já se vio semelhante cousa?

— Ah! dessa vez tiveste razão!... E' preciso corrigil-a, como disse a velha.

A Pequerrucha tinha-se tornado effectivamente de genio vagabundo

Desapparecia aos primeiros clarões da madrugada e passava todo o dia nos bosques.

Irma batia-a, porém em vão.

A Pequerrucha fugia e não tornava á Boloteira senão vinte e quatro horas depois.

— Não ha remedio senão prendel-a, dizia Irma, amarral-a...

Tentara castigal-a por meio da fome, supprimindo-lhe inteiramente os viveres, não lhe dando nada mais para comer.

Pequerrucha supportava o supplicio de rosto alegre.

E, por fim de contas, estava-se na estação abençoada do bom Deus... e quando Flôr de Maio sentia os aguilhões da fome ferrarem-lhe o estomago, não sabia por ventura onde ir buscar morangos e amoras no grande parque de Lauriac?

Dava-se então cousa melhor ainda.

Flor de Maio fazia se caçadora.

Havia ninhos entre os galhos, e nos ninhos ovos frescos, que ella colhia ás duzias.

E nas margens dos regatos, então!

As tocas de faizões nas orlas dos bosques; nas arvores altas, os ninhos das perdizes!...

E nas bordas dos regatos, entre as cannas selvagens!

Não, não, podia passar a rigor sem os magros alimentos da Boloteira.

Tornava entretanto á casa .. lá onde as pancadas de Irma esperavam na sem cessar, para partir novamente ao romper d'alva, sem se saber para onde dirigia os passos.

Seria sómente um ardente amor da liberdade que a impelliria áquellas fugas?

Não se poderia ver lhe agora nos grandes lhos de velludo, em vez do constante desespero de outr'ora, um raio de divina esperança?...

A Pequerrucha não era o unico hospede da Boloteira em quem se podia observar mudança.

Romão tambem já não era o mesmo.

Para fallar a verdade, elle enfastiava se mortalmente.

Não! Aquella existencia calma, ordenada, aquelle bem-estar de todos os dias não eram feitos para elle.

Sonhava com uma vida agitada, cheia de abalos, de imprevistos, com orgias sem fim, bebedeiras interminaveis, entremeiadas de partidas de cartas, de boas aventuras, e tudo isso acompanhado ainda de outra cousa.

Agora que estava refeito, transformado, limpo, só pensava em pôr-se ao largo.

Mas não com o sacco vasio!

Oh! isso não! ..

Irma tinha dinheiro.

E, com certesa, havia de possuir um sacco bem cheio. Isso era cousa indubitavel.

Que diacho poderia ella por fim de contas gastar n'aquelle pardieiro da Boloteira?...

Uns mil e quinhentos francos, no maximo

Assim, pois, o excesso dos seis mil francos pagos pelo tabellião de Orleans havia de estar forçosamente guardando em qualquer parte...

E Romão, durante as longas séstas que fazia, estendido ao comprido e exposto ao sol, desenhava cifras sobre a areia.

Romão somma incessantemente as economias que Irma devia possuir.

E cada vez chegava á cifra mais elevada.

Quem poderia saber!... A cousa chegava talvez a quarenta ou quarenta cinco mil *balas!*...

E repetindo baixinho, com os labios humidos, a cifra « quarenta mil francos! » Romão tinha deslumbramentos.

E maços de notas do banco... cadernos de cheques *de verdade*—como elle dizia—rolos de faiscantes amarellas, passavam e repassavam dia te de seus olhos

— E isto pertence-me, tanto como a ella! repetia Romão applicando nas arvores fortes pancadas com o cajado, quando tratava de espairecer o seu tedio em torno da Boloteira; pertence-me tanto como a ella, visto como somos casados sob o regimen da communhão de bens ..

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL